



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 22318

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	2
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	4
Controladoria-Geral do Estado.....	4
Procuradoria-Geral do Estado.....	4
SECRETARIAS DE ESTADO	5
Administração.....	5
Administração Prisional e Socioeducativa	5
Agricultura	5
Assistência Social, Mulher e Família.....	5
Educação.....	6
CEE – Conselho Estadual de Educação.....	8
Infraestrutura e Mobilidade.....	8
Meio Ambiente e da Economia Verde	9
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	10
Proteção e Defesa Civil.....	10
Saúde	10
Segurança Pública	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil.....	12
Polícia Científica.....	12
AUTARQUIAS ESTADUAIS	13
IPREV – Instituto de Previdência	13
JUCESC – Junta Comercial	14
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	18
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	18
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	19
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	19
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	20
ECONOMIAS MISTAS	21
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	21
IAZEPE – Imbituba Administradora Zona Proc. Exportação	21
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	21
CONCURSOS	21
LICITAÇÕES	21
Secretarias de Estado.....	21
Autarquias Estaduais.....	23
Fundações Estaduais.....	23
Economias Mistas	23
CONTRATOS E ADITIVOS	24
Gabinete do Governador.....	24
Secretarias de Estado.....	24

Autarquias Estaduais.....	27
Fundações Estaduais.....	27
Economias Mistas	27
PREFEITURAS MUNICIPAIS	28
Água Doce.....	28
Araranguá.....	28
Balneário Arroio do Silva	28
Bombinhas.....	28
Criciúma	28
Eerval Velho	28
Iporã do Oeste.....	28
Irineópolis	28
Joinville.....	29
Lages.....	29
Porto União.....	29
Rio do Oeste.....	29
Xaxim.....	29
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	30

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.029, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Concurso Escola Sustentável e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Concurso Escola Sustentável, cujo objetivo é o de promover, entre as escolas, públicas e privadas, do Estado, uma competição educacional de conscientização ambiental quanto ao uso de fontes de energia limpa e renováveis.

Parágrafo único. A competição se dará em torno de projetos relativos à produção de energia limpa desenvolvidos no âmbito das escolas e apresentados em feiras de ciências ou eventos similares.

Art. 2º O concurso será realizado a cada 2 (dois) anos e aberto às escolas do Estado, públicas ou privadas, de ensino fundamental, médio e profissionalizante.

Art. 3º Cada escola poderá inscrever 1 (um) projeto com foco no uso de energia renovável, devendo abordar as alternativas técnicas mais sustentáveis e menos dispendiosas de geração de energia.

Art. 4º O concurso se dará em 3 (três) etapas, para escolha dos melhores projetos em cada uma das categorias descritas no art. 6º desta Lei:

I – municipal, sendo escolhidos 4 (quatro) projetos por Município;

II – etapa regional, sendo escolhidos 4 (quatro) projetos por mesorregião do Estado; e

III – etapa estadual, sendo escolhidos 4 (quatro) projetos.

Art. 5º A avaliação dos projetos será feita por uma comissão julgadora composta por representantes do Poder Público, da sociedade civil e de entidades ligadas à temática ambiental.

Art. 6º Serão critérios de avaliação dos projetos:

I – a originalidade/criatividade;

II – a relevância para a temática ambiental;

III – a viabilidade técnica de implementação de fontes de energia; e

IV – a viabilidade financeira.

Art. 7º Os estudantes autores dos melhores projetos, considerados os critérios estabelecidos no art. 5º, farão jus à premiação com troféus, nas seguintes categorias:

I – cientista mirim - autoria de estudantes do Ensino Fundamental I;

II – cientista júnior - autoria de estudantes do Ensino Fundamental II;

III – cientista jovem I - autoria de estudantes do Ensino Médio; e

IV – cientista jovem II - autoria de estudantes do Ensino Profissionalizante.

Art. 8º As escolas cujos estudantes forem premiados nas 3 (três) etapas do concurso farão jus ao Selo Escola Sustentável.

Art. 9º O concurso se dará em parceria com os órgãos públicos municipais e estaduais e entidades privadas.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará o Concurso Escola Sustentável, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Guilherme Dallacosta
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 1011833

LEI Nº 19.030, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a contagem de prazos dos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que a contagem dos prazos decorrentes de intimações das partes e de advogados nos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual contar-se-ão em dias úteis, exceto os prazos em processos licitatórios e naqueles declarados urgentes pela autoridade competente.

Art. 2º Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Vânio Boing
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011834

LEI Nº 19.031, DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para tratar da equidade no acesso às escolas e da educação bilíngue de estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizante, com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 10 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

Parágrafo único. Define-se como Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil." (NR)

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 17.292, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A rede pública estadual de ensino deve garantir acesso à educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua, e em Língua Portuguesa escrita, como segunda língua, no processo de ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até a educação superior, a todos os estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizante, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas.

§ 1º Entende-se por educação bilíngue de surdos, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação

escolar oferecida em Libras, como primeira língua no processo de ensino, comunicação, interação e instrução do estudante surdo, e em Língua Portuguesa escrita, como segunda língua.

§ 2º A educação bilíngue será oferecida em todos os níveis de ensino.

§ 3º Na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental a educação bilíngue será oferecida por meio de professor bilíngue, preferencialmente surdo.

§ 4º Nos anos finais do ensino fundamental, médio e superior, a educação bilíngue será oferecida por meio de professor bilíngue ou intérprete de Libras." (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 17.292, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A Libras fica incluída:

I – nos currículos da rede pública estadual de ensino dos cursos de formação de nível infantil, fundamental, médio e superior, nas áreas de ciências humanas, da saúde e nas licenciaturas; e

II – como conteúdo obrigatório nos cursos de estudos complementares na área de deficiência auditiva do ensino infantil, fundamental, médio e superior." (NR)

Art. 4º Fica acrescentado o inciso VI ao art. 13 da Lei nº 17.292, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 13.

VI – oferecer cursos para formação de professores bilíngues em Libras e Língua Portuguesa escrita." (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o art. 49-A à Lei nº 17.292, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 49-A. Para garantir a equidade no acesso às escolas e a oferta de matrículas para os estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizante, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos, fica assegurada a prioridade de vaga em instituições de ensino mais próximas de suas residências, nas escolas bilíngues de surdos, nas classes bilíngues de surdos ou em polos de educação bilíngue de surdos que atenderem às especificidades contidas no art. 11 desta Lei." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Maria Helena Zimmermann
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 1011835

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5002340-46.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - CECCON - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE ITAPOA - ITAPOÁ
RÉU: ITAPOA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente esta ação direta de inconstitucionalidade para o fim de reconhecer a inadequação na função gratificada de Controlador-Geral, tendo em vista a nítida afronta ao disposto nos arts. 16 e 21, I e IV, da Constituição do Estado de Santa Catarina. A decisão produzirá efeitos após decorridos 60 dias contados da data deste julgamento, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado." Cod. Mat.: 1011735

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 659, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Introduz a Alteração 4.768 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 5684/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.768 – A Seção XLIV do Capítulo VI do Título II do Anexo 3 passa a vigorar acrescida do art. 255, com a seguinte redação:

"Art. 255. Para fins do disposto nesta Seção, não se considera industrialização o preparo de drinques e coquetéis alcoólicos efetuado por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, quando consumidos no próprio estabelecimento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011856

DECRETO Nº 660, DE 29 DE JULHO DE 2024

Introduz a Alteração 4.773 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 6400/2024,

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.773 – O art. 246 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 246.

§ 11. O pagamento antecipado a que se refere o § 9º deste artigo poderá ser dispensado desde que o beneficiário cumpra as regras previstas nos §§ 1º e 2º do art. 102 do Regulamento ou apresente garantia real ou fidejussória na forma da legislação em vigor.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011858

DECRETO Nº 661, DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 142.538.031,36, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, o que consta no Ato Normativo 2024AN000429, de julho de 2024, e nos autos do processo nº SEF 10592/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 142.538.031,36 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 1.541.543,65 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 1.749.285 – outras vinculações de transferência – remuneração de disponibilidade bancária – outras fontes (EC);

II – R\$ 10.903,31 (dez mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 1.899.285 – outras vinculações de transferência – remuneração de disponibilidade bancária – outras fontes (EC);

III – R\$ 131.049,13 (cento e trinta e um mil, quarenta e nove reais e treze centavos) em favor do Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 1.749.285 – outras vinculações de transferência – remuneração de disponibilidade bancária – outras fontes (EC);

IV – R\$ 854.535,27 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) em favor da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento

no exercício corrente, para subsidiar projetos e eventos culturais e restauro e conservação do Museu Nacional do Mar, sendo:

a) R\$ 513.448,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) oriundos da fonte de recursos 1.700.228 – outras transferências de convênios ou repasses da União – outros convênios, ajustes e acordos administrativos – outras fontes (EC); e

b) R\$ 341.087,27 (trezentos e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sete centavos) oriundos da fonte de recursos 1.899.285 – outros recursos vinculados – remuneração de disponibilidade bancária – Executivo – outras fontes – (EC); e

V – R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), por conta do excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 1.500.100 – recursos não vinculados de impostos – receita líquida disponível – RLD – fonte do Tesouro (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 10592/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011859

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2024

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2024AN000429
Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC)			
	06.181.0701.0255.015022	1.749.285.000	33.90.30	180.012,04
		1.749.285.000	44.90.52	518.868,90
	06.181.0701.0255.015023	1.749.285.000	33.90.30	103.480,85
		1.749.285.000	44.90.52	179.062,22
	06.181.0701.0255.015024	1.749.285.000	33.90.30	28.782,68
		1.749.285.000	44.90.52	58.735,56
	06.331.0704.1104.015025	1.749.285.000	33.90.30	87.038,20
		1.749.285.000	44.90.52	76.656,07
	06.331.0704.1104.015026	1.749.285.000	33.90.30	27.197,44
		1.749.285.000	44.90.52	48.645,21
	06.331.0704.1104.015027	1.749.285.000	33.90.30	2.927,42
		1.749.285.000	44.90.52	1.026,59
	06.181.0701.0255.015088	1.749.285.000	33.90.30	29.983,79
		1.749.285.000	44.90.52	120.020,10
	06.331.0704.1104.015089	1.749.285.000	33.90.30	30.326,25
		1.749.285.000	44.90.52	48.780,33
Subtotal				1.541.543,65

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC)			
	08.122.0560.1250.009462	1.899.285.000	33.90.39	10.903,31
Subtotal				10.903,31

Órgão 27000 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço - SICOS

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC)			
	04.122.0211.0949.003133	1.749.285.000	31.90.96	131.049,13
Subtotal				131.049,13

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura (FCC)			
	13.392.0660.0014.015745	1.700.228.000	44.90.52	513.448,00
	13.391.0665.0347.015766	1.899.285.000	44.90.51	341.087,27
Subtotal				854.535,27

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.363.0610.0104.006291	1.500.100.000	33.90.39	20.000.000,00
	12.368.0610.0469.011490	1.500.100.000	44.90.51	30.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562	1.500.100.000	33.90.30	10.000.000,00
		1.500.100.000	33.90.37	33.000.000,00
		1.500.100.000	44.90.52	10.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482	1.500.100.000	33.90.39	22.000.000,00
	12.368.0610.0663.014273	1.500.100.000	33.90.39	15.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2024

Ato Normativo 2024AN000429

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

Subtotal		140.000.000,00
Total		142.538.031,36

Subação

003133	Administração de pessoal e encargos sociais - IMETRO
006291	Operacionalização da educação profissional - SED
009462	Gestão integrada da política de assistência social - SUAS
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica - SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
014273	Operacionalização descentralizada da educação básica
015022	PM - Enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições
015023	PC - Enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições
015024	PCI - Enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições
015025	PM - Valorização profissional
015026	PC - Valorização profissional
015027	PCI - Valorização profissional
015088	CBM - Enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições
015089	CBM - Valorização profissional

015745 Projetos e eventos culturais
015766 Restauro e conservação do Museu Nacional do Mar

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)
1.700.228.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EC)
1.749.285.000 Outras vinculações de transferências - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EC)
1.899.285.000 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo -Outras Fontes - (EC)

****Natureza Despesa**

31.90.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1011864

DECRETO Nº 662, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 10449/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011867

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2024AP000047

REDUÇÃO

Recursos provenientes de superávit financeiro	80.000.000
---	------------

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras	U.O.	Prog.	Subação	2024-2027	Alteração	Atualizada
04093 0910 015729 Aquisição/Construção do Edifício para expansão da estrutura física do MPSC em Florianópolis				200.000	80.000.000	80.200.000

Cod. Mat.: 1011870

ATO nº 1246 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SPAF 580/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SPAF, a contar de 01/08/2024:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a JOSÉ ROBERTO MARTINS, mat. 0956159-5-03, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

* **DESIGNAR**, interinamente, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, IVAN AMARAL, mat. 0199834-0-01, DIRETOR DE INTEGRAÇÃO DE MODAIS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

ATO nº 1247 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCTI 565/2024, MARINA MACHADO BOTELHO, para exercer o cargo de GERENTE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL, nível DGS-2, da SCTI.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011892

ATO nº 1251 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 11297/2024, ELIANE GOULART DEBIASI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da SCC.

ATO nº 1252 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 11308/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do GVG:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ANDERSON BORBA, mat. 0625084-0-03, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-ANDERSON BORBA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1;
-VIVIANE RABAIOLLI CAGLIARI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2; e
-PRISCILA GOULART DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1012046

GABINETE DO GOVERNADOR**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA CGE Nº 28, de 26 de julho de 2024.**

Institui a Comissão Julgadora do Prêmio CGE/SC Práticas Inovadoras –1ª Edição.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das competências que lhes foram conferidas pelo art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora do Prêmio CGE-SC Práticas Inovadoras –1ª Edição, designando para sua composição as seguintes pessoas e suas respectivas categorias:

- Categoria - Controle Interno:**
 - Pablo dos Santos Combat, Auditor do Estado - CGE-SC
 - Marcelo Campos da Silva, Auditor Federal de Finanças e Controle – CGU - SC
 - Thaisy Maria Assing, Auditora Fiscal de Controle Externo -TCE – SC
- Categoria – Integridade e Compliance**
 - Carlos Renato Petiz Junior, Gerente de Integridade e Compliance – CGE-SC
 - Claudia Costa de Araújo Fusco, Controladora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte e Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção - CTGM-BH
 - Marina Ferraz de Miranda, Membro das comissões de Integridade e Gestão de Riscos e Coordenadora da Comissão ASG (Ambiente, Social e Governança) - TCE-SC
- Categoria – Ouvidoria**
 - Américo José Michelli, Gerente de Gestão de Ouvidorias – CGE-SC
 - Rosemary Machado Silva, Procuradora de Justiça - Ouvidora do MPSC.
 - Cibelly Farias, Procuradora-Geral adjunta – MPCSC
- Categoria – Gestão Correcional**
 - Aline Graziela M. Sonai, Gerente de Responsabilização de Agentes Públicos – CGE-SC
 - Fabrcio Colombo, Policial Rodoviário Federal – PRF/SC.
 - Mariangela Carioni, Subcontroladora-Geral da Corregedoria e PADs do Município de Florianópolis.
- Categoria – Qualidade do Gasto**
 - Gisele Rafaeli, Auditora do Estado, CGE-SC
 - Gustavo Bouzon, Chefe de divisão - CGU
 - Adriana Nunes da Silva, Auditora Fiscal de Controle Externo – TCE/SC
- VI-Governo Aberto e Transparência (Ativa e Passiva)**
 - Carolina Kichler da Silva, Gerente de Promoção de Controle Interno- CGE/GEPRO
 - Roseli Fabrin, Representante OSB-SC.
 - Karin Vieira da Silva, Professora do Departamento de Administração Pública - UDESC-ESAG

Art. 2º - Compete a comissão julgar as práticas pré-qualificadas e elegíveis, observadas as normas e os prazos estabelecidas no edital **N.º 01/2024 – PRÊMIO CGE SC PRÁTICAS INOVADORAS**

Art. 3º - A atuação da Comissão Organizadora não é remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevantes não gerando aos convidados externos qualquer tipo de vínculo com a administração pública.

Art. 4º - A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do prêmio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

Simone de Souza Becker
Controladora-Geral do Estado e. e.
Auditora do Estado

Cod. Mat.: 1011701

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 5411/2024**

CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Procuradoria-Geral do Estado, e a IDP LTDA Instituto Brasileiro de Ensino Desenvolvimento e Pesquisa.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, no Programa "Adimplência Geral - PAG", para alunos de graduação em conformidade com a Lei 11.788/2008 e Decreto 819/2007 matriculados na IDP LTDA.

DURAÇÃO – O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS – Florianópolis, 12 de julho de 2024.
Márcio Luiz Fogaça Vicari pela Procuradoria-Geral do Estado e Fernando Henrique Gonçalves Rios pela IDP LTDA.
Cod. Mat.: 1011614

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 758/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751). **A contar da data de publicação.**

DESIGNAR, da função de **Agente de Contratação com Subdelegação de Autoridade**, o servidor CLEBER DANIEL DE FARIA, matr. nº 0398332-3-01

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011730

Secretaria de Estado da Administração Portaria nº. 753/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 9765/2024, resolve DESIGNAR Levy Hermes Rau, matrícula 0360.231-1-01 como gestor do contrato; Carla Regina Conceição, matrícula 282.870-7-03, como fiscal efetivo e, Tabata Juliane Magrin, Matrícula: 960194-5-02, como fiscal suplente, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 002/2024, que tem por objeto a Contratação de serviços de atendimento e agendamento por meio presencial, virtual e teleatendimento; suporte de gestão da rede credenciada e nos cadastros dos serviços de saúde; desenvolver e implantar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; desenvolver, implantar e fazer a manutenção dos indicadores de gestão de custos assistenciais. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/ Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina e a empresa Saúde Suplementar Soluções em

Gestão de Consultoria e Treinamento Ltda. Fica revogada a Portaria nº 471/2024, de 24 de maio de 2024.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011518

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 2239/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009463/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FRANCIELI MARCHAND DA SILVA**, matrícula 0628950901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 23/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1011635

PORTARIA nº 2240/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00083676/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FÁBIO DE ABREU SOUSA**, matrícula 0963309001, ocupante da função DIRETOR DO PR05, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE05 (PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MICHEL DALTOÉ PEREIRA**, matrícula 0654130501, durante o usufruto de férias, no período de **16/07/2024 a 02/08/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1011636

AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCERIA: Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02; e Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), CNPJ 83.052.191/0001-62; **OBJETO:** Execução de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na área de monitoramento ambiental em cultivos de moluscos bivalves, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho contidos no Processo Epagri 14202/2024. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Parceria terá validade de 3 (três) anos a contar da data de publicação no DOE/SC. **ASSINATURA:** Em 15/07/2024, por Dirceu Leite, da EPAGRI; em 25/07/2024, por Valdir Colatto, da SAR.

Cod. Mat.: 1011732

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 296/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Treze Tílias, representada pelo Sr. Rudi Ohlweiler. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2024 e término em 25/06/2034. SGP-e SAR nº 946/2024.

Cod. Mat.: 1011556

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, e art. 111, inc. II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e ainda o art. 4, inc. I do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a parte referente: "DESIGNAR a servidora DENISE DELA BRUNA, matrícula 336.688-0-02, para exercer a função de SUPERVISOR – FC-1, a contar de 22/07/2024", da Portaria nº 129, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.297, de 01 de julho de 2024.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

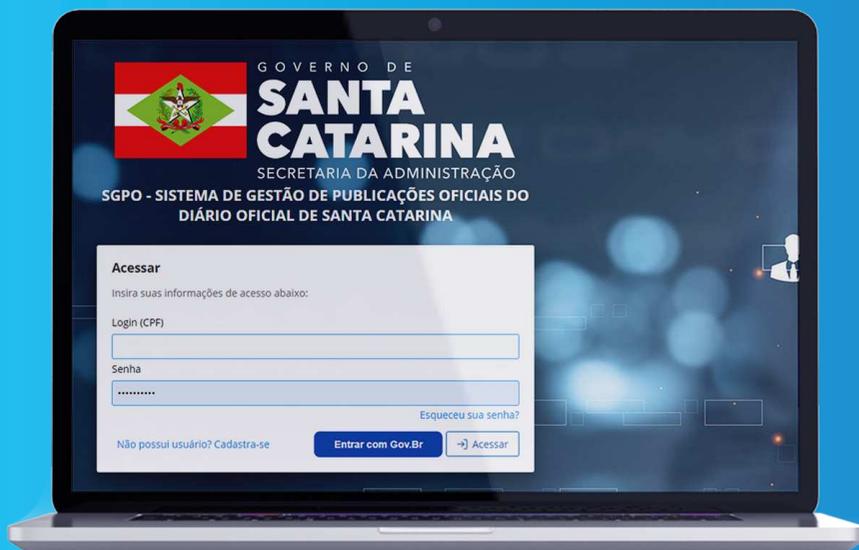
MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 1011631

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL Nº 2060/SED/2024 - PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA. PROCESSO SED 31273/2024. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SED, estabelece os procedimentos de cadastramento/recadastramento, para o segundo semestre de 2024, para a concessão de assistência financeira a estudante matriculado em curso de graduação, nas instituições universitárias cadastradas no Programa Universidade Gratuita. **OBJETO:** Cadastrar ou recadastrar o estudante matriculado em curso de graduação para participar de processo seletivo para obtenção ou renovação da assistência financeira pelo Programa Universidade Gratuita, destinado ao pagamento integral de mensalidade, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, Lei Complementar nº 853, de 11 de janeiro de 2024, Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023, Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações correlatas em vigor. O cadastramento deverá ser realizado exclusivamente pela internet, acessando o link <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/>, e no SGP-e: SED 31273/2024 onde encontra-se este edital e todas as informações necessárias. **VIGÊNCIA:** Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2024. Secretário do Estado da Educação Aristides Cimadon. Cod. Mat.: 1011738

EXTRATO DO EDITAL Nº 2061/SED/2024 - PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – FUMDES. PROCESSO SED 120944/2024. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SED, estabelece os procedimentos de cadastramento/recadastramento, para o segundo semestre de 2024, para a concessão de assistência financeira a estudante matriculado em curso de graduação, nas Instituições de Ensino Superior – IES cadastradas no Programa do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES. **OBJETO:** Cadastrar ou recadastrar estudantes matriculados em curso de graduação, para participar de processo seletivo para obtenção ou renovação da assistência financeira pelo FUMDES, destinado ao pagamento integral ou parcial de mensalidade, em atendimento ao disposto na Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023, Lei nº 18.848, de 19 de janeiro de 2024, Decreto nº 220, de 3 de agosto de 2023, Decreto nº 451, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata em vigor. O cadastramento deverá ser realizado exclusivamente pela internet, acessando o link <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/>, E no SGP-e: SED 120944/2024 onde encontra-se este edital e todas as informações necessárias. **VIGÊNCIA:** Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2024. Secretário do Estado da Educação Aristides Cimadon. Cod. Mat.: 1011739

EDITAL Nº 2049 DE 24/07/2024 BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC

A Secretária de Estado da Educação, designada, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC nº 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED Nº 2405, de 31 de agosto de 2023, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, nos Centros de Educação Profissional – CEDUP da rede estadual de ensino, estabelecendo, abaixo, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão da ausência de candidatos interessados/classificados, por disciplina, nas chamadas regulares, previstas nos cronogramas do **Edital nº 1512/2024**, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação/CRE responsável pela operacionalização do **Edital nº 1512/2024** deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta.
2. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.
3. Fica determinado que a Comissão Regional indicada pela respectiva Coordenadoria Regional de Educação encaminhe, por e-mail, para todas as Unidades Escolares, um quadro com todas as vagas que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação do presente certame.

4. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível, ou comprovar notório saber nas disciplinas pleiteadas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar, ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita no **Edital nº 1512/2024**.

5. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede da Coordenadoria Regional de Educação (Anexo I), munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios).

6. A inscrição será no período e horário definido pela Regional, no endereço constante do Anexo I.

7. O cronograma que estabelece os dias e horários para a Chamada Pública, a ser realizada pela Coordenadoria Regional de Educação, deverá ser publicado em local visível na Unidade Ofertante e na CRE, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:

– A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa PRONATEC/MEDIOTEC.

– A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Edital nº 1512/2024**, principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina.

– Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:

- a) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
- b) Docência na disciplina ou área a fim;
- c) Maior tempo de atuação na disciplina (mediante apresentação de comprovante, conforme item 5 deste Edital);
- d) Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, **mediante a existência de vaga**, a partir da publicação do presente edital até dezembro de 2024.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I LOCAL DE INSCRIÇÃO

COORDENADORIA	ENDEREÇO
Chapecó	CEDUP - Endereço: Rua Assis Brasil, 119 - Centro - CEP: 89801-355 Fones: (49) 3322-0447

ANEXO II ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO (Disciplina Especifica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar) (Papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, exerceu ou exerce atividades no Magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____

TOTALIZANDO: _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº2049 /2024 de 24/07/2024 [CONFORME EDITAL N.º 1512 DE 10/06/2024] BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC

Cronograma da Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado – PSS DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, objeto do **Edital nº 1512/2024**, para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, exclusivamente para a Unidade Ofertante CEDUP –CHAPECÓ-SC

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	26/07/2024	08h00 às 11h00	Cedup-Chapecó
Resultado Preliminar	26/07/2024	15h00	CRE-Chapecó
Recurso	26/07/2024	16h30 às 17h30	CRE - Chapecó
Resultado Final	26/07/2024	19h00	CRE- Chapecó
Início das Aulas	29/07/2024	18h30 às 22h00	Cedup-Chapecó

Local de inscrição e Entrega de Documentação

Coordenadoria	Unidade Escolar	Endereço/fone/e-mail
Chapecó	Cedup	Endereço: Rua Assis Brasil, 119 - Centro - CEP: 89801-355 Fones: (49) 3322-0447

O período de inscrição estará aberto para completar o quadro de docentes das disciplinas que permanecem vagas, referente à publicação do **Edital nº 1512/2024**.

IMPORTANTE

O CANDIDATO DEVE LER ATENTAMENTE O EDITAL.

Entregar a documentação em envelope lacrado, conforme orientações do Edital. Não serão conferidas documentações no ato da entrega. A veracidade das informações e documentações anexadas são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011711

EDITAL Nº 2058 DE 26/07/2024 BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC

A Secretária de Estado da Educação, designada, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC nº 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED Nº 2405, de 31 de agosto de 2023, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, nos Centros de Educação Profissional – CEDUP da rede estadual de ensino, estabelecendo, abaixo, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão da ausência de candidatos interessados/classificados, por disciplina, nas chamadas regulares, previstas nos cronogramas do **Edital nº 1887/2024**, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação/CRE responsável pela operacionalização do **Edital nº 1887/2024** deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta.
2. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.
3. Fica determinado que a Comissão Regional indicada pela respectiva Coordenadoria Regional de Educação encaminhe, por e-mail, para todas as Unidades Escolares, um quadro com todas as vagas que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação do presente certame.
4. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível, ou comprovar notório saber nas disciplinas pleiteadas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar, ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita no **Edital nº 1887/2024**.
5. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede da Coordenadoria Regional de Educação (Anexo I), munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios).
6. A inscrição será no período e horário definido pela Regional, no endereço constante do Anexo I.
7. O cronograma que estabelece os dias e horários para a Chamada Pública, a ser realizada pela Coordenadoria Regional de Educação,

deverá ser publicado em local visível na Unidade Ofertante e na CRE, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:

– A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa PRONATEC/MEDIOTEC.

– A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Edital nº 1887/2024, principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina.**

– Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:

- Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
- Docência na disciplina ou área a fim;
- Maior tempo de atuação na disciplina (mediante apresentação de comprovante, conforme item 5 deste Edital);
- Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, **mediante a existência de vaga**, a partir da publicação do presente edital até dezembro de 2024.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

LOCAL DE INSCRIÇÃO

COORDENADORA	ENDEREÇO
Maфра	Endereço: Rua Tenente Ary Rauen, 541, Centro, CEP: 89.300-026 E-mail: gereduc25mf@sed.sc.gov.br

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

(Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar) (Papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E PROFESSOR FORMADOR, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, exerceu ou exerce atividades no Magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____

TOTALIZANDO: _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº2058/2024 de 26/07/2024 [CONFORME EDITAL N.º 1887 DE 09/07/2024]

BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC

Cronograma da Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado – PSS DE BOLSISTAS PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E PROFESSOR FORMADOR, objeto do **Edital nº 1887/2024**, para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, exclusivamente para a Unidade Ofertante CEDUP – Prof. Lycurgo Aleixo Nora - MAFRA/SC.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	30/07/2024 à 01/08/2024	13h00 às 17h00	CRE-MA-FRA
Resultado Preliminar	01/08/2024	19h00	CRE-MA-FRA
Recurso	02/08/2024	08h30 às 11h30	CRE-MA-FRA
Resultado Final	02/08/2024	15h00	CRE-MA-FRA

Início das Aulas	05/08/2024	18h30 às 22h00	CEDUP Prof Lycurgo Aleixo Nora-MAFRA
------------------	------------	----------------	--------------------------------------

LOCAL DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Coordenadoria	Endereço/fone/e-mail
Maфра	Coordenadoria Regional de Educação- CRE de MAFRA Endereço: Rua Tenente Ary Rauen, 541, Centro, CEP: 89.300-026 E-mail: gereduc25mf@sed.sc.gov.br

O período de inscrição estará aberto para completar o quadro de docentes das disciplinas que permanecem vagas, referente à publicação do **Edital nº 1887/2024**.

IMPORTANTE

O candidato deve ler ATENTAMENTE O EDITAL.

Entregar a documentação em envelope lacrado, conforme orientações do Edital. Não serão conferidas documentações no ato da entrega. A veracidade das informações e documentações anexadas são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011716

EDITAL Nº 2056 DE 25/07/2024

BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC/MULHERES MIL

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, designada, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC n.º 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED N.º 2405, de 31 de agosto de 2023, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL, nos Centros de Educação Profissional – CEDUP da rede estadual de ensino, estabelecendo, abaixo, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão da ausência de candidatos interessados/classificados, por disciplina, nas chamadas regulares, previstas nos cronogramas do **Edital nº 1081/2024**, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação/CRE responsável pela operacionalização do **Edital nº 1081/2024** deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta.

2. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.

3. Fica determinado que a Comissão Regional indicada pela respectiva Coordenadoria Regional de Educação encaminhe, por e-mail, para todas as Unidades Escolares, um quadro com todas as vagas que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação do presente certame.

4. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível, ou comprovar notório saber nas disciplinas pleiteadas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar, ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita no **Edital nº 1081/2024**.

5. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede da Coordenadoria Regional de Educação (Anexo I), munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios).

6. A inscrição será no período e horário definido pela Regional, no endereço constante do Anexo I.

7. O cronograma que estabelece os dias e horários para a Chamada Pública, a ser realizada pela Coordenadoria Regional de Educação, deverá ser publicado em local visível na Unidade Ofertante e na CRE, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:

– A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa PRONATEC/MULHERES MIL.

– A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos

no **Edital nº 1081/2024, principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina.**

– Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:

- Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
- Docência na disciplina ou área a fim;
- Maior tempo de atuação na disciplina (mediante apresentação de comprovante, conforme item 5 deste Edital);
- Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, **mediante a existência de vaga**, a partir da publicação do presente edital até dezembro de 2024.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

LOCAL DE INSCRIÇÃO

COORDENADORA	ENDEREÇO
Chapecó	CEDUP - Endereço: Rua Assis Brasil, 119 - Centro - CEP: 89801-355 Fones: (49) 3322-0447

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

(Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar) (Papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, exerceu ou exerce atividades no Magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____

TOTALIZANDO: _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº2056 /2024 de 25/07/2024 [CONFORME EDITAL N.º 1081 de 30/04/2024]

BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC/MULHERES MIL CURSO DE AGRICULTURA ORGÂNICA

Cronograma da Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado – PSS DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, objeto do **Edital nº 1081/2024**, para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL, exclusivamente para a Unidade Ofertante CEDUP –CHAPECÓ-SC

Cronograma de inscrição

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	26/07/2024	08h00 às 11h00	Cedup-Chapecó
Resultado Preliminar	26/07/2024	15h00	CRE-Chapecó
Recurso	26/07/2024	16h30 às 17h30	CRE - Chapecó
Resultado Final	26/07/2024	19h00	CRE- Chapecó
Início das Aulas	29/07/2024	18h30 às 22h00	Cedup-Chapecó

Local de inscrição e Entrega de Documentação

Coordenadoria	Unidade Escolar	Endereço/fone/e-mail
Chapecó	Cedup	Endereço: Rua Assis Brasil, 119 - Centro - CEP: 89801-355 Fones: (49) 3322-0447

O período de inscrição estará aberto para completar o quadro de docentes das disciplinas que permanecem vagas, referente à publicação do **Edital nº 1081/2024 de 30/04/2024**.

IMPORTANTE

O candidato deve ler ATENTAMENTE O EDITAL.

Entregar a documentação em envelope lacrado, conforme orientações do Edital. Não serão conferidas documentações no ato da entrega. A veracidade das informações e documentações anexadas são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011713

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 059/2024

Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Colégio Energia Itajaí, localizado na Rua Brusque, nº 655, Bairro Centro, mantido por Sociedade Educacional Verdes Mares Ltda., Município de Itajaí, referente ao processo SED 105765/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Colégio Energia Itajaí, localizado na Rua Brusque, nº 655, Bairro Centro, mantido por Sociedade Educacional Verdes Mares Ltda., Município de Itajaí, referente ao processo SED 105765/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Osváldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 1011603

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1107 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24115/2024, os efeitos da Portaria n.º 224, de 01/03/2024, que designou, o Engenheiro, **GUILHERME MATHEUS BETTU**, matrícula n.º **0627.888-4-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Contrato: CT-018/2024

Objeto: Execução do remanescente do contrato CT-014/2021, com projeto revisionado (CT-047/2021), para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-451 – trecho compreendido entre Frei Rogério entroncamento da SC-452, localidade de Macieira próximo a Fraiburgo; com extensão aproximada de 17,58km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1108 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24115/2024, o Engenheiro, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5-01**, para fiscalizar, a partir de 22/07/2024 o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-018/2024

Objeto: Execução do remanescente do contrato CT-014/2021, com projeto revisionado (CT-047/2021), para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-451 – trecho compreendido entre Frei Rogério entroncamento da SC-452, localidade de Macieira próximo a Fraiburgo; com extensão aproximada de 17,58km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1109 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24115/2024, os efeitos da Portaria n.º 225, de 01/03/2024, que designou, o Engenheiro, **GUILHERME MATHEUS BETTU**, matrícula n.º **0627.888-4-01**, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1-01** e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6-01**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Contrato: CT-018/2024

Objeto: Comissão de desapropriação para a execução do remanescente do contrato CT-014/2021, com projeto revisionado (CT-047/2021), para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-451 – trecho compreendido entre Frei Rogério entroncamento da SC-452, localidade de Macieira próximo a Fraiburgo; com extensão aproximada de 17,58km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1110 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24115/2024, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1-01**, o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6-01** e o Engenheiro, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5-01**, para a partir de 22/07/2024, constituírem a comissão de recebimento do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-018/2024

Objeto: Execução do remanescente do contrato CT-014/2021, com projeto revisionado (CT-047/2021), para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-451 – trecho compreendido entre Frei Rogério entroncamento da SC-452, localidade de Macieira próximo a Fraiburgo; com extensão aproximada de 17,58km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1111 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24115/2024, os efeitos da Portaria n.º 226, de 01/03/2024, que designou, o Engenheiro, **GUILHERME MATHEUS BETTU**, matrícula n.º **0627.888-4-01**, para fiscalizar, a partir desta data, o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Contrato: CT-047/2021

Objeto: Execução dos serviços especializados de coordenação, supervisão, e subsídios a fiscalização para implantação e pavimentação da Rodovia SC-451 – trecho compreendido entre Frei Rogério entroncamento da SC-452, localidade de Macieira próximo a Fraiburgo; com extensão aproximada de 17,58km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1112 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24115/2024, o Engenheiro, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5-01**, para fiscalizar, a partir de 22/07/2024 o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-047/2021

Objeto: Serviços de supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-451 - trecho compreendido entre Frei Rogério entroncamento da SC-452, localidade de Macieira próximo a Fraiburgo, com extensão aproximada de 17,58km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1011646

PORTARIA Nº 1119 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24078/2024, os efeitos da Portaria n.º 2058 de 05/12/2023, que designou, o Engenheiro, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0630.313-7-01**, para fiscalizar, a partir de 01/12/2023, a prestação de serviços especializados de engenharia para a Restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-120 trecho: Lebon Regis - Curitiba (Entr. SC-451) e Contorno Oeste de Curitiba. Objeto do contrato CT-346/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1120 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24078/2024, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5-01**, para fiscalizar, a partir de 22/07/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-0346/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-120, trecho: Lébon Regis – Curitiba, com extensão de 54,179 km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1121 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24078/2024, os efeitos da Portaria n.º 2060 de 05/12/2023, que designou, o Engenheiro, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0630.313-7-01**, para fiscalizar, a partir de 01/12/2023, a prestação de serviços especializados para supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização das obras de restauração da Rodovia SC-120, trecho: Lebon Regis – Curitiba, com extensão de 54,179Km. Objeto do Contrato CT-031/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1122 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24078/2024, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5-01**, para fiscalizar, a partir de 22/07/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-031/2023

Objeto: Prestação de serviços especializados de supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização para a restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-120, trecho: Lébon Regis – Curitiba, com extensão de 54,179 km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1123 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24078/2024, os efeitos da Portaria n.º 2052 de 05/12/2023, que designou, o Engenheiro, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0630.313-7-01** e o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir de 01/12/2023, a comissão de desapropriação para a prestação de serviços especializados de engenharia para a Restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-120 trecho: Lebon Regis - Curitiba (Entr. SC-451) e contorno oeste de Curitiba. Objeto do contrato CT-346/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 1124 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24078/2024, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º 0172.714-1-01, o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º 0173.124-6-01 e o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º 0629.132-5-01, para a partir de 22/07/2024, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-0346/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-120, trecho: Lébon Regis – Curitiba, com extensão de 54,179 km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1011655

PORTARIA N.º 1113 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24100/2024, os efeitos da Portaria n.º 577 de 03/04/2023, que designou, o Engenheiro, **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º 0618.212-7, para fiscalizar, a partir desta data, a execução da restauração com aumento de capacidade da Rod. SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rod. SC-390 trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do contrato CT-044/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 1114 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24100/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **GEVERSON MARTINS**, matrícula n.º 0732.246-1-01, para fiscalizar, a partir de 22/07/2024 o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-044/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-150, trecho: entroncamento SC-467 (p/Zortéa) – entroncamento SC-390 (p/Piratuba) e Rodovia SC-390, trecho: Piratuba – Capinzal.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 1115 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24100/2024, os efeitos da Portaria n.º 659, de 12/04/2023, que designou, o Engenheiro, **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º 0618.212-7, para fiscalizar, a partir de 01/04/2023, as obras de supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização das obras de restauração com aumento de capacidade da Rod. SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rod. SC-390, trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-155/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 1116 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24100/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **GEVERSON MARTINS**, matrícula n.º 0732.246-1-01, para fiscalizar, a partir de 22/07/2024 o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-0155/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados de coordenação, supervisão, e subsídios a fiscalização para a restauração com

aumento de capacidade da rodovia sc-150, trecho: entroncamento SC-467 (p/Zortéa) – entroncamento SC-390 (p/Piratuba) e Rodovia SC-390, trecho: Piratuba – Capinzal.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 1117 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 24100/2024, os efeitos da Portaria n.º 568, de 30/03/2023, que designou, o Engenheiro, **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º 0618.212-7, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º 0172.714-1, e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º 0173.124-6, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rodovia SC-390 trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-044/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 1118 de 26/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 24100/2024, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º 0172.714-1-01, o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º 0173.124-6-01 e o Gerente de Fiscalização de Obras, **GEVERSON MARTINS**, matrícula n.º 0732.246-1-01, para a partir de 22/07/2024, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-044/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-150, trecho: entroncamento SC-467 (p/Zortéa) – entroncamento SC-390 (p/Piratuba) e Rodovia SC-390, trecho: Piratuba – Capinzal.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1011653

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 15/24

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Terceira Câmara Recursal** será realizada no **dia 15 de agosto 2024**, com início às **14 horas** no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) – Térreo, localizado na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Secretaria Executiva

CONSEMA

	Processo	AIA	Recorrente	Procurador
1	FATMA 55056/2017	646-D	Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA	Silva, Santana & Teston Advogados

2	FATMA 44427/2017	2980-D	Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A	Jaime da Veiga & Laudelino Netto Advogados Associados
3	FATMA 55/2013	1824-D	Victor Alisson Gomes	
4	FATMA 1439/2019	424 - D	José Luiz Vizcay-chipi de Aguiar	Marisa Dietrich
5	FATMA 3757/2018	8458-D	Flasa Participações LTDA	
6	FATMA 58040/2017	3487-D	De Pieri Spillere Comércio e Tratamento de Madeiras LTDA	Norma Martins Advogados Associados - NMADVS
7	FATMA 56763/2017	3227-D	Posto Lagoa LTDA-EPP	
8	PMSC 29325/2017	38814-A	Marconi Camargo Barbosa	Letiere de Sá Souza Advocacia
9	FATMA 43560/2016	4100-D	Tha Realty I Empreendimentos Imobiliários LTDA	Dornelles & Rodrigues Advogados
10	PMSC 3446/2016	38128-A	Emerson Dimas Artner	
11	DSUST 449/2016	5509-D	Cerâmica Braço-nortense LTDA-EPP	Aglaie Botega Possamai Advocacia & Consultoria Empresarial
12	FATMA 40000/2015	3396-D	Rafael Brognoli Paladini	Dallacosta Advogados Associados
13	FATMA 28417/2015	4969-D	Malwee Malhas LTDA	
14	PMSC 14899/2016	31642-A	Município de Camboriú	
15	FATMA 3045/2013	2088-D	Engenseg Engenharia e Segurança do Trabalho LTDA-EPP	Menegotto Advogados Associados
16	PMSC 11867/2015	14684-A	Juraci Allievi	Guimarães Advocacia Empresarial
17	PMSC 11888/2015	14683-A	Juraci Allievi	Guimarães Advocacia Empresarial
18	PMSC 11910/2015	14682-A	Juraci Allievi	Guimarães Advocacia Empresarial
19	FATMA 9074/2018	834-D	Claro S.A	Asteka Ambiental
20	FATMA 43540/2014	2769-D	Departamento Estadual de Infraestrutura - Deinfra	
21	PMSC 9835/2018	40488-A	Schmitz Agropecuária Industrial LTDA	Kulkamp Advogados Associados
22	FATMA 10328/2018	3960-D	USIND - Montagens e manutenção LTDA	Sydney Hercilio da Rosa Filho Advocacia
23	FATMA 15664/2017	8048-D	Construtora e incorporadora Kreich LTDA - ME	Luz Advocacia e Consultoria

Cod. Mat.: 1011659

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 291 de 19/07/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Eloy Feliciano, CPF: 712.XXX.XXX-04; e Marcio Eloi Feliciano, CPF: 021.XXX.XXX-41. Município: Maracajá. Captação Superficial: Rio Araranguá. Coordenadas (Lat/Log): -28,9042° e -49,4463°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 59.750,80, 45.493,10, 72.402,30, 126.960,00, 57.081,00 e 44.945,30, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 28 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos** Cod. Mat.: 1011472

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 292 de 22/07/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Saul Silvestre, CPF: 769.XXX.XXX-15. Município: Turvo. Captação Superficial: Rio do Salto. Coordenadas (Lat/Log): -28,8342° e -49,7358°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 1,06, 1,62, 0,57, 1,13, 0,67 e 0,8, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 1,81 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual

ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1011473

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 290 de 19/07/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Lenir Paulino Albano, CPF: 014.XXX.XXX-32. Município: Meleiro. Captação Superficial: Sanga Grande. Coordenadas (Lat/Log): -28,8764° e -49,5789°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 44,06, 66,96, 69,98, 93,31, 27,65 e 33,26, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 3 hectares (rizicultura). Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 13.491,36 m³/safra. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1011474

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 295 de 23/07/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Vilço de Medeiros. CPF: 458.xxx.xxx-82. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Capinzal. Coordenadas (Grau Decimal): -27,3902 e -51,6161. Volume máximo mensal captado (m³): 3.906,00. Volume máximo diário captado (m³): 126,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,25. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 100. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1011475

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA SPAF Nº 001/2024. O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA:** que se encontrará aberta do dia 30 de julho de 2024 a 29 de agosto de 2024, Consulta Pública que antecede publicação da revisão e atualização do Plano Aeroaviário do Estado de Santa Catarina. Os documentos da consulta pública e o formulário para comentários, dúvidas ou sugestões estão disponíveis em www.spaf.sc.gov.br. José Roberto Martins, Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Matr: 956159-5-02. Florianópolis, 29 de julho de 2024.

Cod. Mat.: 1011801

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 110, de 19/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e dos arts. 35, V, 57 e 60, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 491/2010, DECIDE acatar o relatório de conclusão da Comissão, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da servidora R.M.G, instaurada pela Portaria n, 71/2024, processo SGP-E DC 2472/2023, em não imputar qualquer responsabilidade à servidora, entendendo pela sua inocência e decidindo pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, em razão da localização dos itens extraviados, das competências legais das funções, e pela não caracterização da prática de infração disciplinar por parte da servidora investigada, concluindo-se pela sua inocência. Que se dê conhecimentos à servidora investigada e ao controle interno. (SGPe DC 2472/2023)

(assinado digitalmente)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 1011498

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3289/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC e o Município de Treviso/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 6,00 (seis) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Rio Ferreira. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar de 08/07/2024 e o prazo da vigência prorrogado por mais 163 (cento e sessenta e três) dias a contar de 10/07/2024 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC SC e Valério Moretti pela Prefeitura Municipal de Treviso/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma. SGPE: DC 3289/2022.

Cod. Mat.: 1011649

SAÚDE

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 25 de julho de 2024

Arion Bet Godoi

Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO

INFRATOR: FARMÁCIA PEDREIRA POPULAR LTDA ME

CNPJ: 21.431.290/0001-06

ENDEREÇO: Rua Paraná, 295, Centro, Balneário Rincão/SC

PROCESSO: SES 00043572/2023 - **AIP Nº** 10000008049/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais).

INFRATOR: MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

CNPJ: 83.102.533/0001-01

ENDEREÇO: Rua Jacob Schadeck, 1207, Centro, Papanduva/SC

PROCESSO: SES 00048427/2023 - **AIP Nº** 10000008121/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1300,00 (hum mil e trezentos reais).

INFRATOR: LAR E CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS

MARIA LUIZA

CNPJ: 37.131.772/0001-72

ENDEREÇO: Rua RM 140, 3071, Fragosos, Campo Alegre/SC

PROCESSO: SES 00056405/2023 - **AIP Nº** 10000008307/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1300,00 (hum mil e trezentos reais).

INFRATOR: RAS FARMÁCIA LTDA

CNPJ: 17.965.604/0001-75

ENDEREÇO: Avenida Paraná, 661, Centro, Balneário Rincão/SC

PROCESSO: SES 00058093/2023 - **AIP Nº** 10000008038/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1300,00 (hum mil e trezentos reais).

INFRATOR: RODRIGUES DA CUNHA LABORATORIO BIOMEDICO

LTDA

CNPJ: 33.364.846/0001-60

ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, 39, Centro, São João Batista/SC

PROCESSO: SES 00062381/2023 - **AIP Nº** 10000009264/24

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: WELINTON NUNES VETERINARIA

CNPJ: 24.557.099/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Abraão Mussi, 2660, São Cristóvão, Três Barras/SC

PROCESSO: SES 00011684/2023 - **AIP Nº** 10000008446/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL SANTA CATARINA

CNPJ: 83.389.551/0001-16

ENDEREÇO: Rua Jacob Momm,s/n, Centro, Petrolândia/SC

PROCESSO: SES 00070780/2023 - **AIP Nº** 10000008308/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1600,00 (hum mil e seiscentos reais).

INFRATOR: MARIA TEREZA DA SILVA LTDA

CNPJ: 45.741.611/0001-29

ENDEREÇO: Rua Archias Ganz, 114, Centro, Curitiba/SC

PROCESSO: SES 00066390/2023 - **AIP Nº** 10000008622/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: SEPAT MULTI SERVICE LTDA

CNPJ: 03.750.757/0013-24

ENDEREÇO: Rua 03 de Maio, 998, Centro, Ibirama/SC

PROCESSO: SES 00083704/2023 - **AIP Nº** 10000008889/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: MAURIENE SEPKA LTDA

CNPJ: 41.924.140/0002-14

ENDEREÇO: Rua José Geraldino Bittencourt, 2713, Pedra De Amolar, Ilhota/SC

PROCESSO: SES 00116479/2023 - **AIP Nº** 10000008356/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000,00 (hum mil reais).

INFRATOR: MAURIENE SEPKA LTDA

CNPJ: 41.924.140/0002-14

ENDEREÇO: Rua José Geraldino Bittencourt, 2713, Pedra De Amolar, Ilhota/SC

PROCESSO: SES 00116479/2023 - **AIP Nº** 10000008356/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000,00 (hum mil reais).

INFRATOR: LAR E CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS

MARIA LUIZA

CNPJ: 37.131.772/0001-72

ENDEREÇO: Rua RM 140, 3071, Fragosos, Campo Alegre/SC

PROCESSO: SES 00082362/2023 - **AIP Nº** 10000008288/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1100,00 (hum mil e cem reais).

INFRATOR: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CNPJ: 82.965.070/0001-49

ENDEREÇO: Rua Major Generoso, 65, Centro, Bom Retiro/SC

PROCESSO: SES 00094078/2023 - **AIP Nº** 10000008495/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Cod. Mat.: 1011471

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 25 de julho de 2024

Arion Bet Godoi

Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO

INFRATOR: ANTONIETA ACESSÓRIOS EIRELI

CNPJ: 32.708.062/0001-49

ENDEREÇO: Rua Bernardo Vicente Ramos, 205, Coloninha, Araranguá/SC

PROCESSO: SES 00056758/2019 - **AIP Nº** 10000004029/21

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: INCOFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/GRUPO

INCOFAL

CNPJ: 03.873.286/0001-08

ENDEREÇO: Rodovia BR 282, Interior, Xanxerê/SC

PROCESSO: ADR04 004795/2019 - **AIP Nº** 10000009069/24

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$800,00 (oitocentos reais).

INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DA REDE DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ

DE TAIÓ/HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS DE SAÓ JOÃO

BATISTA

CNPJ: 86.324.860/0005-20

ENDEREÇO: Rua Leopoldina Brasil, 112, Centro, São João Batista/SC

PROCESSO: SES 0014986/2023 - **AIP Nº** 10000007812/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

CNPJ: 82.777.228/0001-57

ENDEREÇO: Rua Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC.

PROCESSO: ADR07 002077/2019 - **AIP Nº** 10000005773/22

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000,00 (hum mil reais).

INFRATOR: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ES-

GOTO/SAMAE DE IMBITUBA

CNPJ: 31.049.535/0001-80

ENDEREÇO: Rua Ernani Cotrin, 601- Centro, Imbituba/SC

PROCESSO: SES 00126853/2022 - **AIP Nº** 10000007135/22

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA/HOS-

PITAL SÃO DONATO

CNPJ: 83.852.418/0001-54

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 461, Centro, Içara/SC

PROCESSO: SES 00133748/2022 - **AIP Nº** 10000007430/22

PENALIDADE: INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO E MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: SPA GERIATRICO VILLA BETANIA LTDA

CNPJ: 38.229.062/0001-42

ENDEREÇO: 6ª Rua São Judas Tadeu, 1073, Barbacena, Laguna/SC.

PROCESSO: SES 00116458/2022 - **AIP Nº** 10000007801/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).

INFRATOR: EFICAZ FARMÁCIA LTDA/FARMÁCIA SUPERPOPULAR MASTERFARMA

CNPJ: 10.294.743/0001-75

ENDEREÇO: Rua Oscar Vieira, 1183, Centro, Camboriú/SC

PROCESSO: SES 00126564/2022 - **AIP Nº** 10000008032/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM CASA DA BENÇÃO/COMUNIDADE TERAPÉUTICA CASA DA BENÇÃO

CNPJ: 21.589.860/0001-82

ENDEREÇO: Estrada Geral Bela Vista, Km 60, Tubarão/SC

PROCESSO: SES 00204433/2022 - **AIP Nº** 10000007927/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1600.00 (hum mil e seiscentos reais).

INFRATOR: COMUNIDADE TERAPÉUTICA RECONSTRUIR VIDAS

CNPJ: 13.317.823/0001-97

ENDEREÇO: Estrada Geral da Madre, Centro, Tubarão/SC

PROCESSO: SES 00184714/2022 - **AIP Nº** 10000007783/23

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: CENTRO DE ESTÉTICA E TERAPIAS INTEGRATIVAS RENOVAR LTDA

CNPJ: 39.899.427/0001-09

ENDEREÇO: Rua Chelsea, 630, Alphaville, Cocal do Sul/SC

PROCESSO: SES 00166776/2022 - **AIP Nº** 10000009204/24

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: LAR DO IDOSO LUZ NO VALE LTDA

CNPJ: 38.078.699/0001-85

ENDEREÇO: Rodovia Antônio Cunico, 700, São Bento Alto, Nova Veneza/SC

PROCESSO: SES 00164594/2022 - **AIP Nº** 10000009046/24

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DA REDE DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 86.324.860/0012-59

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 151, Centro, Nova Trento/SC

PROCESSO: SES 00142415/2022 - **AIP:** 10000007491/22

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

Cod. Mat.: 1011664

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001108.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital e Maternidade Imigrantes, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para IMAS - Imigrantes Hospital e Maternidade com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012739, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE018304, de 18/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SES 79844/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001126.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Caxambu do Sul com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00

(duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013032, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE018879, de 24/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Silvano Henrique Santin, pela Associação. Processo **SCC 10884/2024.**

Cod. Mat.: 1011661

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001128.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital São Luiz, com sede no município de Campo Alegre. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital São Luiz, com finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012699, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE019053, de 25/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto. Processo **SCC 17630/2023.**

Cod. Mat.: 1011726

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001122.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Assistência e Educação São João, mantenedor do Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços do Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste, tendo como finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013031, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE018862, de 24/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Wilson Thomé, pelo Instituto. Processo **SCC 10560/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001086.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do cidadão, mantedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Armazém. **OBJETO:** Custeio e manutenção do serviço de Saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013031, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE017994, de 16/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 10209/2024.**

Cod. Mat.: 1011548

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004

e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 264099/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, Proposta nº 36000526665202300, Portaria GM/MS nº 1.037/2023. **ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1011760

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2024TR000618.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente Seara do Bem, mantenedora do Hospital Seara do Bem, com sede no Município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000618 fica prorrogado até 30 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Wilson Ribeiro dos Santos, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2024TR000083.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituição Bethesda, mantenedora do Hospital Bethesda, com sede no município de Joinville. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000083 fica prorrogado até 30 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Valmir Sebastião Bruske, pela Instituição.

Cod. Mat.: 1011893

SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/SC – ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024/DINE/SSP | Termo de Convênio nº 030/2024/MP. **PARTICIPANTES:** A Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Ministério Público de Santa Catarina. **OBJETO:** Supressão dos itens II, IV, V e VI da Cláusula Quinta e correção de erro material da Cláusula Décima Primeira. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação no DOESC. **DATA:** 26 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Rogério Pereira Graff, pela SSP/SC e Fábio de Souza Trajano, pelo MPSC.

Cod. Mat.: 1011610

Polícia Militar

Extrato nº. 554 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/2º BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202374486, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALMILTON PECHIBILSKI PRIMO, CPF:007.XXX.XXX-33, em 25/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 555 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2ª BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202374487, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALMILTON PECHIBILSKI PRIMO, CPF:007.XXX.XXX-33, em 25/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011607

Extrato nº 476 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16891-E, Auto de Infração Ambiental nº 13255-E, aplicado em 01/07/2024, situado no município de Sao Domingos, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº3813, Cartório da comarca de São Domingos, abrangendo 1,6ha (um vírgula seiscentos hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 332053 | 7067257;), Processo GAIA 21500202481470 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043625/2024.

Cod. Mat.: 1011550

Extrato nº 477 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16901-E, Auto de Infração Ambiental nº 13278-E, aplicado em 10/07/2024, situado no município de Pinhalzinho, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº11609, Cartório da comarca de Pinhalzinho, abrangendo 1,38ha (um vírgula trezentos e oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 306204 | 7033968;), Processo GAIA 21500202481526 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043626/2024.

Cod. Mat.: 1011551

Extrato nº 478 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16885-E, Auto de Infração Ambiental nº 13260-E, aplicado em 08/07/2024, situado no município de Xavantina, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº13670, Cartório da comarca de Seara, abrangendo 2,08ha (dois vírgula zero oitenta hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 363556 | 7006687;), Processo GAIA 21500202481479 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043857/2024.

Cod. Mat.: 1011552

Extrato nº. 559 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªPEL /2ªCIA/2ª BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202376091, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Agostinho da Silva Passos, CPF:558.XXX.XXX-87, em 09/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011508

Extrato nº. 560 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªPEL /2ªCIA/2ª BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202376093, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Agostinho da Silva Passos, CPF:558.XXX.XXX-87, em 09/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011510

Extrato nº. 557 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªPEL /2ªCIA/2ª BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202479121, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adilso Carlos Machado Braun, CPF:716.XXX.XXX-00, em 22/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011502

Extrato nº. 558 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªPEL /2ªCIA/2ª BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202376095, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Agostinho da Silva Passos, CPF:558.XXX.XXX-87, em 09/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou

corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011505

Extrato nº. 556 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªPEL /2ªCIA/2ª BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202479120, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adilso Carlos Machado Braun, CPF:716.XXX.XXX-00, em 22/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011491

Extrato nº 479 - 3ªCIA/ 2ª BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 16791-E, Auto de Infração Ambiental nº 13218-E, aplicado em 04/07/2024, situado no município de Itaiópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,98 ha (zero vírgula noventa e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 617119 | 7089577), Processo GAIA 21600202481300 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043373/2024.

Cod. Mat.: 1011609

Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/07/2024

O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC, de 17/06/2024, Publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Delegada de Polícia **CAROLINA SURITA WOJAHN**, matrícula nº 952550-5, como Gestora, o Agente de Polícia **CAIO ROBERTO DE PAULA**, matrícula nº 658.433-0, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **IGOR BRUNO GIATTI SILVA**, matrícula nº 658.426-8, como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 127/SELIC/PCSC/2023, PCSC 84597/2023.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1011689

Polícia Científica

PORTARIA Nº 100/GEPES/DIAF/PCI de 25.07.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, de acordo com o artigo 81 da Lei nº 15.156, de 11.05.2010, c/c artigo 137 da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, e conforme processo PCI 6759/2024, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE EXCEPCIONAL**, sem prejuízo da remuneração, ao servidor FELIPE PIATI, matrícula nº 981217-2-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.08.2024.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1011670

PORTARIA Nº 018/DIAF/PCI/2024 de 25.07.2024.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **LUCAS BORGES MARTINS**, Perito Criminal, matrícula nº 0728400-4-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1011544

PORTARIA P-Nº 035/PCI/COGER, de 05/07/2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o preceito do Art. 4º, II, “a”, 2, do Decreto nº 1860/2022 c/c art. 81 da Lei nº 15.156/2010, dos Arts. 3º, §3 e 36 e ss da Lei Complementar n. 491, de 20 de janeiro de 2010, e do Art. 226 da Lei nº 6.843/1986, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores públicos civis estaduais estáveis **Paulo Roberto Gaudêncio**, Agente de Perícia Criminal,

matrícula 0952.812-1-01, nível VIII, **Marielli Cristina Gonçalves**, Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula 0396.431-0-01, nível VII e **Glinia Maria de Vanconcelos Ximenes**, Agente de Perícia Criminal, matrícula 0396.323-3-01, nível VIII, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar possíveis infrações administrativas cometidas pela servidora **C.A.F.**, Agente de Perícia Médico-Legal, Nível VII, matrícula 0324547-0-04, por ter se exaltado com policiais civis ao informar que uma viatura pertencente à Polícia Civil estava impedindo a mobilidade da viatura pertencente à Polícia Científica, bem como, a conduta de manter atividade remunerada privada incompatível com a função pública. Agindo dessa maneira, teria infringido, em tese, artigo 208, I “falta de urbanidade”, o artigo 210, XVI “exercer qualquer atividade remunerada, pública ou privada, exceto as previstas nos itens I e II, do artigo 169 desta lei”, ambos da Lei 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), bem como artigo 74 “Ao servidor do Instituto Geral de Perícias - IGP é vedado exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo os casos previstos na Constituição Federal e, havendo compatibilidade de horário, o exercício do magistério e da medicina” da Lei 15.156/2010 (Institui o Plano de Carreiras e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial) devendo dar início aos procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, com prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1011558

PORTARIA Nº 101/GEPES/DIAF/PCI de 25.07.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 6764/2024, resolve **DESIGNAR** a servidora **ALINE CRISTINA HAMMES**, Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula nº 983.203-3-09, para prestar serviços na Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça, com efeitos a contar de 1º.08.2024.

PORTARIA Nº 102/GEPES/DIAF/PCI de 25.07.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 6764/2024, resolve **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO FABIANO RAULINO**, Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula nº 647.770-4-01, para prestar serviços no Núcleo Regional de Polícia Científica em São José, com efeitos a contar de 1º.08.2024.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1011519

PORTARIA Nº 089/GEPES/DIAF/PCI de 10.07.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve, de acordo com os artigos 58, inciso III, e artigo 63 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 6030/2024, **REMOVER EX-OFFICIO**, a servidora **IANDRA HOLZMANN MANFREDINI**, matrícula nº 645617-0-01, ocupante do cargo de Perito Criminal Bioquímico, da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 090/GEPES/DIAF/PCI de 10.07.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve, de acordo com os artigos 58, inciso III, e artigo 63 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 6030/2024, **REMOVER EX-OFFICIO**, o servidor **WILLIAN CHAVES MATES**, matrícula nº 609745-6-02, ocupante do cargo de Perito Criminal, do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Miguel do Oeste, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 093/GEPES/DIAF/PCI de 10.07.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve, de acordo com os artigos 58, inciso III, e artigo 63 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 6030/2024, **REMOVER EX-OFFICIO**, o servidor **RAINER QUANDT**, matrícula nº 717885-9-01, ocupante do cargo

de Perito Criminal, do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Miguel do Oeste, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages, a contar da data de publicação desta portaria.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1008382

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2592 - 26/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 30330/2024 a GABRIEL ARISTO DA SILVA, matrícula nº 0173166-1-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 10, referência J, do Quadro da Administração Direta, do Grupo Ocupações Nível Administrativo e Operacional II, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Colônia Agroindustrial de Palhoça, no município de Palhoça - SAP.

PORTARIA Nº 2591 - 26/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 62584/2024 a GILMAR BONATTO, matrícula nº 0307662-8-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia Municipal, município de Xavantina - PC.

PORTARIA Nº 2582 - 25/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SSP 22121/2011 a VALDIR JOÃO PINHEIRO, matrícula nº 0252455-4-01, no cargo de ARTÍFICE I, nível 05, referência J, do Grupo Ocupações Auxiliar e Operacional I - ONO I, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Colônia Agroindustrial de Palhoça, no município de Palhoça - SAP.

PORTARIA Nº 2577 - 25/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 92580/2024 à HELENITA DA SILVA MORETI, matrícula 0229618-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Humberto de Campos, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 2546 - 24/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC nº 412/08, redação original, combinado com o art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SICOS 461/2024 à ROCELI ROCHA, matrícula nº 0235281-8-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no SINE, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, no município de Lages - SICOS.

PORTARIA Nº 2550 - 24/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 77%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização

dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 51656/2024 a OSVAL DE LIZ MORAIS JUNIOR, matrícula nº 0381338-0-01, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, classe VII, o Grupo Justiça e Cidadania da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Lages, no município de Lages - SAP.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2513 - 22/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 18097/2024 a HERCILIO MARCELO DA FONSECA, matrícula nº 0221653-1-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Apoio Operacional, município de Florianópolis - SIE.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1011673

PORTARIA Nº 2569 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 36635/2021 de MARIA APARECIDA PEDRO GOUDINHO, matrícula 0301607-2-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2565 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 110092/2024 de PAULO CESAR MENDONÇA SIMÕES, matrícula 0388100-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2567 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 3390/2021 de ANGELA MARIA NANDI CARDOZO, matrícula 0230971-8-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2562 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PGE 2251/2024 de MARGARET MARIA DA SILVA, matrícula 0951715-4-01, lotado(a) no(a) PGE.

PORTARIA Nº 2574 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 4111/2024 de EDEVILSON ALVES DE SOUZA, matrícula 0654632-3-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 2573 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEA 6419/2024 de ALINE SANTOS DE SOUSA, matrícula 0960527-4-01, lotado(a) no(a) SEA.

PORTARIA Nº 2572 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: UDESC 12915/2024 de JOSE DOS PASSOS FERNANDES, matrícula 0665016-3-01, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 2571 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 23701/2024 de JULIANO CARLOS PIRES, matrícula 0955799-7-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 2568 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 46133/2024 de WILLIAN KARDOWSKI, matrícula 0959548-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2563 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 51566/2024 de DULCE FRITZEN MACHRY, matrícula 0960638-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2564 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 67781/2024 de JOICE SOUZA CAETANO, matrícula 0955695-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2566 - 25/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 69283/2024 de ELIANE DAVILA, matrícula 0960673-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2559 - 24/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/05/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 58200/2023 de SIMONE MEIRELES SILVA PACHECO, matrícula 0320238-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2560 - 24/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 46481/2024 de CILENE CELINA DA SILVA, matrícula 0957230-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2558 - 24/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/01/1995 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 106410/2024 de CAROLINA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 0294988-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2557 - 24/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 107196/2024 de GISLANI BRAUN, matrícula 0383867-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2556 - 24/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 12/10/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 107280/2024 de MARCIA CIDRAL GASPARI, matrícula 0326862-4-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2555 - 24/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 107309/2024 de CYNTHIA LIESENBERG, matrícula 0383861-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2554 - 24/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 24/09/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 109490/2024 de CLEONICE ROZIN, matrícula 0959092-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2535 - 23/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR15 6564/2018 de LEONIR BRUCH, matrícula 0259051-4-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2534 - 23/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 107628/2021 de RODNEI GOMES, matrícula 0275392-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2537 - 23/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 94342/2023 de FABIANA THUROW DEVIGILLI, matrícula 0331565-7-04, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 2536 - 23/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do

Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 132491/2023 de DULCE ROSANELLI GIACOMOZZI, matrícula 0332123-1-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2533 - 23/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 190901/2022 de MARIA CLARA ANTUNES, matrícula 0322112-1-03, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1011674

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2024

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Leiloeiro Público, Sr. Rodrigo Sanson, Matrícula n. AARC/437 a apresentar manifestação (contrarrrazões) referente ao Processo Jucesc 534/2024. A cópia do Processo pode ser solicitada por e-mail e as contrarrrazões podem ser encaminhadas para secretariageral@jucesc.sc.gov.br, no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Lei nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96 e IN DREI nº 81/2020.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1011676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2024

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa LC COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES LTDA, inscrita no CNPJ ** 639.976/0001-**, SELTON DA SILVA REIS, inscrito no CPF *** 631.999-** e VALDIR FERREIRA ROCHA, inscrito no CPF ***.324.949-**, a apresentar manifestação (contrarrrazões) referente ao Processo Jucesc 2595/2023. A cópia do Processo pode ser solicitada por e-mail e as contrarrrazões podem ser encaminhadas para secretariageral@jucesc.sc.gov.br, no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Lei nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96 e IN DREI nº 81/2020.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1011612

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2024

ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 26 de julho de 2024. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Amarello Carlos de Lima, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 1011613

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2024

ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Município de Pomerode, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 26 de julho de 2024. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Ércio Kriek, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 1011611

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0566/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0056217/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante ALCIR MANOEL MARCOS, CPF nº 252.XXX.XXX.49, para exercer suas atividades no Município de Balneário Arroio do Silva/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1011511

PORTARIA N.º 0565/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0056768/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sra. CAMILA SILVA ARALDI, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR a empresa MH VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 49.998.892/0001-50, do município de MARAVILHA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1011509

PORTARIA N.º 0567/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0056730/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0049192/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a portaria nº 509/DETRAN/PROJUR/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base no art.5 § 1º, § 2º, § 3º e §4º da Portaria 509/DETRAN/PROJUR/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.308 de 15 de julho de 2024, pg 23-28; objetivando o Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores e de seus profissionais, para a prestação dos serviços de formação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores de veículos automotores e elétricos:

1. Maria de Fátima Martins, matrícula 910.***-2;
2. Felipe Maia Cabral, matrícula 953.***-0;
3. Thais Cristina Spohr Zanchet 0340***-3-02;

Art. 2º - Ao final de cada procedimento para credenciamento, os integrantes da Comissão deverão emitir parecer à Presidência do DETRAN/SC opinando pelo acolhimento ou não, do requerimento frente às exigências normativas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

PRESIDENTE DO DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1011514

PORTARIA N.º 0521/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0057273/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, conforme processo nº DETRAN 57273/2024, Donisete João de Souza, matrícula nº 151.***-4, para responder pelo cargo de Coordenador Jurídico do Detran, em substituição ao titular Damyan Dias De Oliveira, matrícula nº 928.***-0, durante o usufruto de férias, no período de 15.07.2024 a 14.08.2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 1011515

PORTARIA N.º 0563/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0056236/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora DORVALINO MOTOS LTDA, CNPJ n.º 02330219000184, estabelecida na RUA JACOB WEINGARTNER, Município: PALHOÇA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1011506

PORTARIA N.º 0564/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0055556/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro

OMNI BANCO S.A, CNPJ n.º 60.850.229.0001-47, estabelecido na AV SAO GABRIEL, Bairro: JARDIM PAULISTA, Município: SAO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1011507

PORTARIA N.º 0561/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0056249/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE IBIAM - SULCREDI/IBIAM, CNPJ n.º 08.240.446/0001-03, estabelecido na R 20 DE JULHO, Bairro: CENTRO, Município: IBIAM/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1011508

PORTARIA N.º 0562/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0056246/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora MIAMI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n.º 73.991.036/0001-58, estabelecida na R GUSTAVO SCHLOSSER, Município: BRUSQUE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1011509

PORTARIA N.º 0568/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0057933/2021;

CONSIDERANDO as exigências contidas na Instrução Normativa nº TC 28/2021, que dispõe sobre a remessa de dados e informa-

ções por meio informatizado pelas unidades gestoras através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge on-line) em âmbito estadual;

CONSIDERANDO a implementação da nova funcionalidade junto ao e-Sfinge, onde será necessária a confirmação e ratificação diretamente no portal TCE VIRTUAL dos dados enviados para cada módulo a partir de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da conferência dos dados encaminhados ao TCE em relação aos realizados pelo DETRAN durante o mês para cada módulo "Atos Jurídicos" e "Atos de Pessoal", até o 5º dia útil do mês subsequente;

CONSIDERANDO que se encontram vigentes as Portarias 689/2021, alterada pela Portaria 045/2022, designando servidores como responsáveis pelos envios dos dados no e-Sfinge, conforme a Instrução Normativa nº TC 28/2021, nos módulos "Atos Jurídicos" e "Atos de Pessoal";

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela RATIFICAÇÃO, até o 5º dia de cada mês, do registro dos dados relativos aos atos do DETRAN junto ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021, nos respectivos módulos:

1. Atos Jurídicos: Servidora: SUANE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 095-***-01;
2. Atos de Pessoal: Servidora VANESSA KREPSKY DE MELO matrícula 095-***-01;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

CLARIKENNEDY NUNES

PRESIDENTE DO DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1011584

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3223/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14324/2024; VILSON DA ROCHA ILHA, portador(a) da CNH nº 02462046153, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10253/2024; VALDECIR SERAPIAO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05412228370, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12896/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3291/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LIDIANI TEREZINHA SPENGLER WILLENBERING, portador(a) da CNH nº 04163528771, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14533/2024; PETER WAGNER BARTSCH, portador(a) da CNH nº 03853280915, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13679/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em

curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3338/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AVELINO GALVAO, portador(a) da CNH nº 04897353014, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5118/2024; VICTOR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06363865043, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14322/2024; SILMAR SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 01102337277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5046/2024; EVALDO HAERCHEN, portador(a) da CNH nº 03735751625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10252/2024; HENRIQUE JORGE FERREIRA LOPES FILHO, portador(a) da CNH nº 04571540800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14794/2024; GESIANE SARAIVA TERTO, portador(a) da CNH nº 06944714305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10209/2024; DEISE RAQUEL MALLMANN, portador(a) da CNH nº 05047793839, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10218/2024; KRISTOFER LUAN LOCHS, portador(a) da CNH nº 04992980002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12886/2024; ALESSANDRA CARLA MALSCHITZKY, portador(a) da CNH nº 03567747529, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10206/2024; VITOR HAUFFE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07596504829, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4847/2024; EGON KUPAS, portador(a) da CNH nº 02515988593, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4851/2024; JOSE VICTOR FERREIRA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07371024612, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4858/2024; KARIN WITT, portador(a) da CNH nº 01933764047, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17485/2024; VINÍCIOS JORDAO GUIMARAES GUEDES, portador(a) da CNH nº 07245228409, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18319/2024; JAIR JOSE STENGER, portador(a) da CNH nº 03255522243, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10229/2024; JOAO DENIZ VICK, portador(a) da CNH nº 03269669030, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18259/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3421/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06043698008, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10270/2024; CARLOS EDUARDO ALBANESE TINOCO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05870410478, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10267/2024; PEDRO RIBEIRO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02293639290, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14190/2024; ELITON CALISTRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05566585087, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18820/2024; LAYON JULIAN MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06499693342, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4832/2024; JEFERSON PINTO DA SILVA STUPP, portador(a) da CNH nº 04714715509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10262/2024; RODRIGO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07104109722, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13220/2024; RENATO TISSI, portador(a) da CNH nº 02738091095, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14188/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3464/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL WILLIAN BLOCH, portador(a) da CNH nº 04877588496, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4853/2024; JULIO GRECIO SANTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07269100450, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4879/2024; PETRONIO NOEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 01571148015, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4852/2024; JOSUE ERIKSON DIEYLLE GOMES, portador(a) da CNH nº 07867439949, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4884/2024; ANDERSON DO AMARAL LEMOS, portador(a) da CNH nº 03762166544, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4888/2024; JHONATAN HENRIQUE BENEVIDES, portador(a) da CNH nº 07285261067, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4893/2024; VALCIR ESPANHOL BENTO, portador(a) da CNH nº 06458070021, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4867/2024; ISRAEL JOSE VIEIRA, portador(a) da

CNH nº 02532396428, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4903/2024; GUSTAVO HENRIQUE BUSS, portador(a) da CNH nº 07674932881, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10235/2024; JOSE CARLOS BARBOZA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01683643670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10249/2024; JACKSON CARVALHO DOS SANTOS VALTER, portador(a) da CNH nº 04711887748, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10275/2024; IGOR PIZA COLACO, portador(a) da CNH nº 06934186468, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13480/2024; OLAI TAVARES, portador(a) da CNH nº 00381670865, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12882/2024; RAOL ENGEL, portador(a) da CNH nº 02941542674, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10220/2024; ALEX DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00861827831, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10256/2024; ADRIANA APARECIDA CANABARRO, portador(a) da CNH nº 06317747875, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13213/2024; JOSMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05331848345, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10223/2024; GUSTAVO HENRIQUE BUSS, portador(a) da CNH nº 07674932881, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10234/2024; ANDREI RODRIGO COLE, portador(a) da CNH nº 02482669080, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12873/2024; ROSANI APARECIDA PARANA, portador(a) da CNH nº 05589121481, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18258/2024; OLAI TAVARES, portador(a) da CNH nº 00381670865, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14422/2024; EMERSON VELOSO, portador(a) da CNH nº 05838069140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13215/2024; LEONARDO LUIS PAULI, portador(a) da CNH nº 05544822077, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23344/2024; DANIEL WILLIAN BLOCH, portador(a) da CNH nº 04877588496, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4846/2024; ROBERSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03612816746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4896/2024; ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04160624145, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10211/2024; JONAS MAURICIO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 01576496600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10247/2024; ABELARDO SIMAO DOS SANTOS NETO, portador(a) da CNH nº 07816316100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10261/2024; CELIO APARECIDO LADISLAU, portador(a) da CNH nº 02062503880, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12870/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011541

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2418/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito

Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON RODRIGO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03010884504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14684/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ATILIO DANIELESKI, portador(a) da CNH nº 01510570021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14685/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEIMAR PARENTE, portador(a) da CNH nº 03292603667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14686/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELMA PIAZZA LOPES, portador(a) da CNH nº 05162306181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17887/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 26 de julho de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1011549

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2883/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONATHAN BUENO, portador(a) da CNH nº 06966237763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21205/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKON ROBERTO COSMO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04581988977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21206/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO OSMAR HERKERT, portador(a) da CNH nº 01528653960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21215/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKELLI MAIOCHI, portador(a) da CNH nº 06948639064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19265/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VLADEMIR GOES, portador(a) da CNH nº 03247491210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18318/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUIOMAR ANTONIO MAY, portador(a) da CNH nº 01512014701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18512/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIRLANO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05591727611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21753/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREY STAHELIN RAFAELLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05251750008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22192/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE LUIS DALLERI, portador(a) da CNH nº 02597914331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21415/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON JON SELL, portador(a) da CNH nº 01027299101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18819/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011522

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3025/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVANDRO MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06210790026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18818/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03785404382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18941/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO PERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06443441025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22190/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04194883549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22291/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON JOSE BUZZI, portador(a) da CNH nº 02448640230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22293/2024 por infringên-

cia ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO PEZZATTO, portador(a) da CNH nº 05780721960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22389/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03785404382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18945/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALMIRO BAUMANN, portador(a) da CNH nº 03155362215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19263/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LANA GUEDES, portador(a) da CNH nº 05760051432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19269/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN EDUARDO VIEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06504986980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19272/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANIA CRISTINA AQUINO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01264995413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21408/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011523

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3153/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOELSON COSTA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04690566350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19443/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODONI MARQUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03124237065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19588/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLADIMIR BENTHAS, portador(a) da CNH nº 02463723250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20232/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUSA MARIA CORREA PALHANO, portador(a) da CNH nº 04815850670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20245/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID BRUNO BATISTAO HUSSEIN, portador(a) da CNH nº 06968595809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20249/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON ALONCO KELLER, portador(a) da CNH nº 07045629434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20250/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05099396914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23346/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO GARCIAALVES, portador(a) da CNH nº 05329443310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23050/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIWID RENAN UNIATE DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07707717530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22757/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZETE ANTUNES BORGES, portador(a) da CNH nº 05198841775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22767/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011524

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3276/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSELITO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05276407020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24372/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22760/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORVAL OCHNER, portador(a) da CNH nº 02659645693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21414/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E,

constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011525

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3396/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNA SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 05379172560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21402/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNILDO HORNBERG, portador(a) da CNH nº 01724142760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21403/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ANTUNES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05547257404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21409/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRELSON DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 03986749144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24371/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FERREIRA WIEN-CE, portador(a) da CNH nº 06719282206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24374/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS PONTES FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 07306916921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22191/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILMAR EWALDO ERSCHINGER, portador(a) da CNH nº 03901612570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22471/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO APARECIDO LADISLAU, portador(a) da CNH nº 02062503880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21207/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07023057794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21208/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO CAVIGUIOLI, portador(a) da CNH nº 03053073192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21211/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILHAM FERNANDO GOETZ, portador(a) da CNH nº 05601659561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21213/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALEXANDRE BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 05052460155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21214/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALEXANDRE BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 05052460155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21225/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORACI BOSHAMMER, portador(a) da CNH nº 04486188835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24598/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 04402660461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24601/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05911562806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24767/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04686819292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24836/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON ALEXANDRE ERDMANN, portador(a) da CNH nº 03738393332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24837/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03100023879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24838/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011526

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2910/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELSO LUIZ LIVIERA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05452301670, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21218/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVALDO HAERCHEN, portador(a) da CNH nº 03735751625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19273/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 00872010780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18322/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISSON RICARDO DE FREITAS APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 07170763364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18517/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL PRINCY FERREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 05267448152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21752/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011527

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2983/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LARISSA BEATRIZ BUDAL ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07656000596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21756/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DE FREITAS GADOTTI, portador(a) da CNH nº 06594694408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20260/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011528

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3120/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BENTO FRANCISCO ALVES, portador(a) da CNH nº 03408160263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20237/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO GADOTTI, portador(a) da CNH nº 01558412260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20242/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON RODRIGO COSTA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05924770207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20246/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03276880786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20253/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3235/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSNI MEURER GESSER, portador(a) da CNH nº 03243608070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24377/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RODRIGO VENCESLAU, portador(a) da CNH nº 05821552103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21418/2024 por infringência ao Art.

261, I do CTB; SUZAMAR DE OLIVEIRA PODKOWA, portador(a) da CNH nº 04366863540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21219/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011530

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3358/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDIVALDO MARIANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02762534609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24376/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL HERNASCKI, portador(a) da CNH nº 03327881959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21754/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIMAR CONZATTI, portador(a) da CNH nº 02448618632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21755/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENILSO APARECIDO BARBOSA CANOVAS, portador(a) da CNH nº 01182085413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21757/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO LOPES ADRIANO, portador(a) da CNH nº 02561005806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21758/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER ISSAO SAKATA, portador(a) da CNH nº 01636914572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21201/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI CHAGAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06946068014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21220/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER FERREIRA DE GOES, portador(a) da CNH nº 05396041277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24771/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO CARLOS HASS, portador(a) da CNH nº 01728491444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24772/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ALBERTO MARTINS PAIVA, portador(a) da CNH nº 05492004206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24833/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA MARA ZUNIN, portador(a) da CNH nº 05374850490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24843/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1011531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2939/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12892/2024; NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12895/2024; NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12893/2024; NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12897/2024; NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12900/2024; LUIS FERNANDO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 07312241607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 10259/2024; MATEUS SMOLARECK GASPAS, portador(a) da CNH nº 06864729580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10258/2024; LEO SILVA DUTRA, portador(a) da CNH nº 03252146514, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12899/2024; OLAIR TAVARES, portador(a) da CNH nº 00381670865, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10241/2024; DIRCEU STASIAK, portador(a) da CNH nº 01912048496, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10243/2024; GUSTAVO HENRIQUE BUSS, portador(a) da CNH nº 07674932881, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270805/2023; HILARIO JOSE ADAM, portador(a) da CNH nº 02660857019, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4869/2024; MATEUS SMOLARECK GASPAS, portador(a) da CNH nº 06864729580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4887/2024; DIEGO FELICE SIGISMUNDO, portador(a) da CNH nº 03758699586, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4849/2024; JEAN PABLO MAIA MACEDO, portador(a) da CNH nº 06468064901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4881/2024; JEAN PABLO MAIA MACEDO, portador(a) da CNH nº 06468064901, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4882/2024; LEANDRO BORTONCELLO, portador(a) da CNH nº 05384974843, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4872/2024; JURANDIR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02064419430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4871/2024; CELSO HENRIQUE MEIRA, portador(a) da CNH nº 01763894321, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4880/2024; JOAO RESNIZEKI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05278788721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4866/2024; JEAN CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03000697568, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4861/2024; JEAN MARCIEL BECKER, portador(a) da CNH nº 07546984599, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10227/2024; JULIO CEZAR MACIEL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04067838289, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4885/2024; THIAGO DE GOES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06882506305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4835/2024; LUIZ CARLOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00702726720, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4892/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011532

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2953/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIO ROBERTO BALOCH, portador(a) da CNH nº 07549660927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 10455/2024; GILIARDI DORN, portador(a) da CNH nº 02905331405, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 270520/2023; VALDEMIR ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03823288678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4836/2024; MARLI SOLANGE OGEIKA, portador(a) da CNH nº 02236076459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10263/2024; HELIO RAMOS GOBBI, portador(a) da CNH nº 03767895262, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4910/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3042/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LENITO GOMES NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05134107813, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4833/2024; ABÍDIAS ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03839740514, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4837/2024; SHERMAM FERREIRA DE ALCANTARA, portador(a) da CNH nº 05669815103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4842/2024; PRISCILA VANESSA RABB ZENI, portador(a) da CNH nº 04211441871, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5119/2024; NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12903/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011534

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3089/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDER DE JESUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04563632899, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270506/2023; LUIS HENRI-

QUE ALVES CORREA, portador(a) da CNH nº 06443305053, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4844/2024; CAUE DIOGO SOARES, portador(a) da CNH nº 06813276560, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4883/2024; ROGERIO VON ZESCHAU, portador(a) da CNH nº 03188121659, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4897/2024; DIONEI HUMBERTO BAZZANELLA MOGLICH, portador(a) da CNH nº 02064434948, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10217/2024; JONATHAN ADEMIR MAFFEI, portador(a) da CNH nº 01717200186, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10244/2024; GREGORI GOELZER, portador(a) da CNH nº 04915279747, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10250/2024; MAURICIO PERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06443441025, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10257/2024; LAURO WENDORF JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01139174891, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12876/2024; NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15096/2024; NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15813/2024; NILSON GODOY PORTILHO, portador(a) da CNH nº 04628598247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15814/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1011535

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 056, de 19 de julho de 2024.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR: Monique de Souza da Silva, CPF 005.355.XXX-XX, da função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 19/07/2024, conforme processo FAPESC 316/2024.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1011647

PORTARIA FAPESC N.º 057, de 25 de julho de 2024.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR: Andreza da Silva, CPF 033.932.XXX-XX, da função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 25/07/2024, conforme processo FAPESC 1090/2024.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1011648

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001082, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Debora Tavares Rezende da Silva residente no município de Chapecó - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Capacitação através de mobilidade científica internacional no desenvolvimento de técnica de imuno-histoquímica em neoplasia de sistema nervoso central e participação em evento científico na Università degli Studi di Ferrara", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 07/2024 – Apoio à Mobilidade para pesquisadores catarinenses – Primeira Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 16.120,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 19/07/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Debora Tavares Rezende da Silva a beneficiário(a) e UFFS. Processo SGP-e FAPESC 1590/2024. Cod. Mat.: 1011651

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000549, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lilian Adriana Borges, residente em Rio do Sul. Objeto: "I Seminário Alto Vale SC+Elétrica: desafios e oportunidades da mobilidade elétrica para o desenvolvimento de Cidades Inteligentes (Smart Cities) e Eco-cidades (Ecocities)", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A SENSIBILIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA A INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Teve prorrogado o prazo inicial de vigência em 1 (um) mês, Nova Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/08/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Lilian Adriana Borges e Alcir Teixeira pela Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. SGP-e processo FAPESC nº 1390/2023. DATA: Florianópolis, 25 de julho de 2024. Cod. Mat.: 1011652

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR PROJETOS ADMISSÍVEIS NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 27/2024 – PROVENTOS 2024 – A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC) 19 de julho de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 543/2024. Cod. Mat.: 1011641

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001083 (SGP-e 1535/2024), atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mutação Sustentável Ltda., representada por Sabrina Mariel Corrêa da Silva. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Plataforma Mutação Sustentável", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 12/2024 – PROGRAMA NASCER DE PRÉ-INCUBAÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS EDIÇÃO SUPER PITCH DAY. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 4.750,00 e contrapartida no valor de R\$ 237,50. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: 22/07/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Sabrina Mariel Corrêa da Silva, pela Mutação Sustentável Ltda. Cod. Mat.: 1011642

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 10/2024 PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER - EDIÇÃO 2024. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado dos recursos administrativos e o resultado final de admissibilidade da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br e no SGP-e processo FAPESC nº 0611/2024. Florianópolis, 22 de julho de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC. Cod. Mat.: 1011643

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o cumprimento da decisão judicial referente ao Mandado de Segurança Nº 5061726-35.2024.8.24.0023/SC, da impetrante Limpme Brasil Serviços de Limpeza Ltda, tornando a empresa admissível no referido Programa. A publicação encontra-se disponível, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br e no SGP-e processo FAPESC nº 717/2024. Florianópolis, 24 de julho de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC. Cod. Mat.: 1011644

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 124, de 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora de Concessão da Medalha do Mérito Cultural Cruz e Sousa-2024, e estabelece outras providências:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art.116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, c/c art.4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e processo FCC 2861/2024, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Organizadora de Concessão da Medalha do Mérito Cultural Cruzeiro Sousa-2024, de acordo com o Decreto nº 994 de 13 de Dezembro de 2016.

Art.2º Designar para compor a Comissão os seguintes conselheiros(as) do Conselho Estadual de Cultura (CEC):

- Alzemi Machado, matrícula 0322116-4-02
- Daniel Henrique Savage, matrícula 0721846-0-01
- Juliano Farias Thomaz, matrícula 0731385-3-01
- Lélia Pereira da Silva Nunes, matrícula 0921099-4-04
- Nedi Terezinha Locatelli, matrícula 0721841-9-01
- Sueli Dors, matrícula 0722387-0-01

Art.3º São atribuições da Comissão:

- Organizar a solenidade de entrega da medalha;
 - Elaborar minuta de cerimonial;
 - Definir convite;
 - Avaliar grupos ou agentes culturais, alinhados a temática do Poeta Cruz e Sousa, para a realização de apresentação cultural na solenidade;
 - Deliberar sobre os casos omissos;
- Art.4º Os integrantes da Comissão ora constituída não receberão qualquer tipo de benefício financeiro ou pecuniário, sendo considerado trabalho de relevância pública.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 071/2024 - FESPORTE, 25 de Julho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, convoca as pessoas abaixo nominadas para que possam compor a estrutura dos recursos humanos dos Jogos Escolares de Santa Catarina, de 15 a 17 anos na cidade de Timbó, evento este classificatório para a etapa nacional em João Pessoa/PB, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro e que distribui Bolsa Atleta para os destaques da competição.

Jogos Escolares De Santa Catarina - Jesc 15-17 Anos														
Timbó - 07 A 19 De Agosto De 2024														
Estrutura Organizacional														
Nome	Função	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg
		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Lucimar Pereira Dias	Gerente Esp. Escolar
Milton Cunha	Alimentação
Nilton Furquim Junior	Alojamento
Amarildo Bento	Apoio
Elton Paulo	Apoio
Euclides Biazotto	Apoio
Fernando Chincoviaki	Apoio
Paulo De Tarcio Meister	Apoio
Clovis	Apoio/Almoxarifado
Gionei Alexandre Wasem	Apoio/Modalidade
Alencar Jordani Marcon	Apuração
Ari Alberto Galli Filho	Apuração
Geovani Oenning Da Silva	Apuração
Rozinaldo Cdade Matos	Apuração
Carli Luiz Michels	Boletim
Thays Maira De Moraes Zonta	Boletim
Fabio Alvarez	Coordenação Técnica

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente

Cod. Mat.: 1011606

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 072/2024 - FESPORTE, 25 de Julho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor CLÓVIS ALCIDIO DE SOUSA, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 711885-6-01, como Gestor, e a servidora PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, Professor, matrícula nº 319.947-9-03, como Fiscal do contrato referente ao Edital de licitação processo FESPORTE 2916/2024, Pregão 14102/2024, que tem por objeto contratação de certificado digital A1 E-CNPJ.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Freibergue Rubem do Nascimento

Presidente

Cod. Mat.: 1011466

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 073/2024 - FESPORTE, 25 de Julho de 2024.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 e processo nº FESPORTE 2660/2024, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Seletivo, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados à contratação, em caráter temporário, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

Membros: Leonardo de Lucca, matrícula nº 0950.672-1-01, Andrea Schaefer Korbes, matrícula nº 0950.379-0-01, Juliano Ricardo Zimmermann, matrícula nº 0391.816-5-03, Leonardo Erwin Wojcikiewicz, matrícula nº 0957.425-5-01, Camila Isabel Silveira, matrícula nº 0259.106-9-03, Eduardo Moreira, matrícula nº 0199.865-0-01.

Freibergue Rubem do Nascimento

Presidente

Cod. Mat.: 1011536

Willian Scheffer	Coordenação Técnica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Roberto Carlos Marangoni	Coordenação Técnica									•	•	•	•	•
Juliano Vaz	Coordenação Técnica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Cristiano Largura	Coordenador Geral	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Guilherme Brasalle	Imprensa	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Marcelo Sagebin	Inscrição Nacional									•	•	•	•	•
Cleusa Carmem Cambr	Modalidade									•	•	•	•	•
Clodoaldo Damaceno Paz	Modalidade									•	•	•	•	•
Jaqueline Dos Santos Evaldt	Modalidade									•	•	•	•	•
Juliano Prá	Modalidade									•	•	•	•	•
Marcos José Tomaz	Modalidade	•	•	•	•	•				•	•	•	•	•
Nivaldo Pontin	Modalidade									•	•	•	•	•
José Acacio Dos Santos	Modalidade									•	•	•	•	•
Daniel Fogaça Ferreira	Modalidade	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Marcos Acacio Brisola	Modalidade									•	•	•	•	•
Aline Monique De Souza	Premiação			•	•	•							•	•
Carlos Roberto Hack	Secretaria	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Claudinei Fabio Balbinot	Secretaria									•	•	•	•	•
Dejenani Soares	Sumula	•	•	•	•	•								•
Ivete Tirelli	Sumula									•	•	•	•	•
Maristela Andrade	Sumula	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
João Vitor Santos	Transporte									•	•	•	•	•
Olavo Da Silva	Transporte	•	•	•	•	•				•	•	•	•	•
		21	21	23	23	23	15	15	36	38	38	39	39	40

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
 Art. 2º Revogar as disposições contrárias.
 Freibergue Rubem do Nascimento
 Presidente

Cod. Mat.: 1011469

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1137, de 24/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30462/2024:
 Nome: ANA PAULA SOARES
 Classe: Adjunto
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 04 horas/atividade
 Especialidade: Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra (C) no Departamento de Engenharia de Petróleo da UDESC/CESFI.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1138, de 24/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30456/2024:
 Nome: RAFAEL COSTA ENGEL
 Classe: Adjunto
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 04 horas/atividade
 Especialidade: Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra (B) no Departamento de Engenharia de Petróleo da UDESC/CESFI.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1139, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30866/2024:
 Nome: ANA LUCIA PAZ CARDOSO
 Classe: Adjunto

Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 17 horas/atividade
 Especialidade: Ecologia no Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas, da UDESC/CERES.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1141, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29582/2024:
 Nome: ERICA DE LIANDRA SALVADOR
 Classe: Adjunto
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 15 horas/atividade
 Especialidade: Química Geral e Físico-Química no Departamento de Química da UDESC/CCT.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1144, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29566/2024:
 Nome: BETTINA BUCHHOLZ
 Classe: Assistente
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 14 horas/atividade
 Especialidade: Estradas e Topografia no Departamento de Engenharia Civil, da UDESC/CCT.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1146, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30039/2024:
 Nome: MARCELA ALMEIDA ZEQUINAO
 Classe: Adjunto
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024

Carga horária: 12 horas/atividade
 Especialidade: Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Estágios Curricular Supervisionado no Departamento de Educação Física da UDESC/CEFID.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1148, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29561/2024:
 Nome: INDIARA PITTA CORREA DA SILVA
 Classe: Assistente
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 09 horas/atividade
 Especialidade: Eletromagnetismo e Materiais Elétricos no Departamento de Engenharia Elétrica da UDESC/CCT.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1149, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29567/2024:
 Nome: VANESSA BRUSAMARELLO
 Classe: Assistente
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 09 horas/atividade
 Especialidade: Gestão Aplicada à Engenharia Civil no Departamento de Engenharia Civil da UDESC/CCT.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1150, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29553/2024:
 Nome: GABRIELA WILLEMANN SIVIERO MAXIMO
 Classe: Adjunto
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 11 horas/atividade
 Especialidade: Arquitetura e Urbanismo no Departamento de Engenharia Civil da UDESC/CCT.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

PORTARIA Nº 1151, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30329/2024:
 Nome: PAMELLA DE MEDEIROS
 Classe: Adjunto
 Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 12 horas/atividade
 Especialidade: Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Estágios Curricular Supervisionado no Departamento de Educação Física da UDESC/CEFID.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

Cod. Mat.: 1011616

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1145, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ALTERAR para 23/09/2024, a data fim do contrato da Professora Substituta LUANA LAS SCHAAB, matrícula 0648444-1-01, admitida em caráter temporário na UDESC/ESAG, conforme processo UDESC 18532/2024.
 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

Cod. Mat.: 1011622

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1140, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR KARINA GIRARDI ROGGIA, matrícula 0972085-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país entre 13/09/2024 e 21/09/2024, para acompanhar a equipe da Udesc na Final Mundial da "48th Annual World Championship of the ICPC International Collegiate Programming Contest", no Cazaquistão, conforme processo UDESC 19811/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04(quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1011626

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1142, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR IGOR RESZKA PINHEIRO, matrícula 0629359-0-02, Professor Substituto da UDESC/CEAD, a partir de 14/07/2024, conforme Processo UDESC 30796/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1143, de 25/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR VALDIR LAMIM GUEDES JUNIOR, matrícula 0712589-5-01, Professor Substituto da UDESC/CEAD, a partir de 14/07/2024, conforme Processo UDESC 30774/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1011623

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE PAGAMENTO Nº 077/2024. Objeto: Pagamento de bolsa para estagio não-obrigatório e vale transporte para estudante de graduação referente aos meses de agosto a dezembro de 2024, conforme seleção feita por meio do Edital Simplificado para seleção de estagiários UAB/UDESC 2023/2024. Recursos Convênio CAPES/UAB 905106/2020 vigente até 23/12/2025. **Valor total:** R\$ 6.096,20. **Fornecedores:** Ester Cristina da Silva Pereira Batista. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 29980/2024. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 1011604

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 037/2024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: Considerando as férias do advogado titular da CEASA/SC, no período de 29 de julho até 02 de agosto de 2024. Considerando o consignado na ata de reunião da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020. Considerando a necessidade e importância da continuidade dos serviços jurídicos da entidade. **RESSOLVE:** Art. 1º. Designar o **Dr. Thiago Tornquist**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, para responder judicial e extrajudicialmente pelo Departamento Jurídico da CEASA/SC, no período de 29 de julho até 02 de agosto de 2024. Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam em 29 de julho e encerram em 02 de agosto de 2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 26 de julho de 2024. **Emerson Matins Diretor Presidente da CEASA/SC.**

Cod. Mat.: 1011504

IAZEPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC. EXPORTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **05 de agosto de 2024, às 14 horas**, será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Eleição de membros do conselho de administração;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

DIOGO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1011268

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração desta Companhia para se reunirem no dia **05 de agosto de 2024, às 15h00**, em sua sede social, na Rod. SC 401, Km 5, nº 4.600, Saco Grande, Florianópolis/SC, a assembleia será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1. Recondução da Diretoria Executiva da Administradora;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Diogo de Oliveira Gomes

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1011271

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**PORTARIA Nº 0146/2024 de 26/07/2024**

O Diretor Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições fixadas pelo artigo 45 do Estatuto Social da companhia, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente conforme previsto no Decreto estadual nº 1.886/2013, resolve: Art. 1º Conceder prazo adicional, improrrogável de 30 (trinta) dias, para que a comissão investigativa, designada através da Portaria nº 122/2024 de 21/06/2024, apresente o Relatório Conclusivo das investigações. São Francisco do Sul, 26 de julho de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira.**

Cod. Mat.: 1011687

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2024/SES

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições somente on-line do Processo Seletivo Simplificado 020/2024/SES, de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas Unidades Descentralizadas de Atendimento Pré-Hospitalar – UDAPH, no Serviço Aeromédico e no Núcleo de Educação em Urgência de Santa Catarina – NEU, vinculadas a Superintendência de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1011753

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0107/2024. Objeto: Registro de Preços

para futura e eventual aquisição de colchões e travesseiros para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 4 - Frustrado, Item(ns): 1, 6, 9 - SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 171.442,00, Item(ns): 2, 7, 10 - MAVAM COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 63.499,95, Item(ns): 3 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 34.125,00, Item(ns): 5, 11, 12 - VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 43.820,40, Item(ns): 8, 13, 14 - COMERCIAL KS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 3.074,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 315.961,85. Processo: SES 135497/2023

Cod. Mat.: 1011618

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0339/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de seguro de acidentes pessoais coletivos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados. Lote(s): I, II - GENTE SEGURADORA SA, Valor Adjudicado: R\$ 15.600,00, Lote(s): III, IV, V, VI - COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, Valor Adjudicado: R\$ 14.414,52. Valor Total Adjudicado: R\$ 30.014,52. Processo: SEA 00004973/2024.

Cod. Mat.: 1011619

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0130/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso em laboratório, para Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): III - Frustrado, Lote(s): I, II - PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 89.998,65, Lote(s): IV, V - CELCO BIOTEC DO BRASIL LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 1.550,00, Lote(s): VI, VII, VIII - MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 47.100,00, Lote(s): IX - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 21.998,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 160.646,65. Processo: SES 236571/2023.

Cod. Mat.: 1011620

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde do Servidor comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0331/2024. Objeto: Os objetos da presente dispensa eletrônica são 50 suportes para monitor com altura em 4 opções e 20 suportes ergonômicos para notebook com 4 níveis de inclinação, visando atender as ações descritas no Manual de Saúde e Segurança do Servidor (MSS) referentes a ergonomia. Lote(s): I - Exxitus Comércio Atacadista, Varejista e Prestadora de Serviços Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 2.789,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.789,40. Processo: SEA 00008580/202. **GGG:** Isento.

Cod. Mat.: 1011633

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0375/2024 - menor preço por Item. Objeto: Contratação dos serviços de Atenção Domiciliar - "Home Care", nos limites da decisão judicial para a Secretaria de Estado da Saúde/SES. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 1733011/2023. **GGG:** 2024AS005159.

E-Sfinge: 50BDDBA0754253AE154ED822EB75E150B931F14A

Cod. Mat.: 1011704

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0376/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 191251/2022. **GGG:** 2024AS009342. E-Sfinge: 9717122B54481EFBE4530EA108E41552F1596DE5

Cod. Mat.: 1011705

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0377/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de espada para o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 09/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 09/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 09/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00006217/2024. GGG: 2024AS008689. E-Sfinge: 2152E2EC57DB826183679D3A95C1F82C716FC61D
Cod. Mat.: 1011706

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0335/2024. Torna-se pública a errata, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail centraldecompras@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00014159/2023. GGG: 2024AS006145.
Cod. Mat.: 1011812

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0248/2023/SEA
Objeto: Aquisição de bombona de 20 litros de água mineral.
Contratada: **JS Distribuidora Ltda.** CNPJ: 28.752.976/0001-30
2024AF000002 - GGG: 2024AS000734
Item 001 - Água mineral bombona 20 litros, Marca: Imperatriz
Quant. 180 - Valor Unitário: R\$ 7,72.
Valor Total Contratado: R\$ 1.389,60 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Assinatura: 29/07/2024
Dotação Orçamentária: UG 340001/ Subação 015874 /Item 33.90.30.07 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: João Paulo Gomes Vieira.
Pela Contratada: João Paulo de Oliveira.
SECOM 4788/2024.
Cod. Mat.: 1011898

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0124/2024**

Processo: **SIE 00020879/2024**. Autorização: Ratificado pelo Secretário da SIE. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia rodoviária para elaboração da alteração do projeto da ponte sobre o Rio Macuco, na Rodovia SC-283, localizada na comunidade de Linha Chapéu, no município de Itapiranga/SC, visando atender às necessidades desta SIE - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Empresa: **Geovias Engenharia Ltda. EPP.** - CNPJ: 13.771.804/0001-36. Valor: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Conforme Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Florianópolis, 29 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação SIGEF - 2024AS010075.
Cod. Mat.: 1011805

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PE 0093/2024**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado Parcial de nº 0093/2024** na modalidade: **Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a prestação de serviços de comuns de engenharia para a execução de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil através da Tabela SINAPI e Composição Própria da SES, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SES/SINAPI das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, de todos os serviços da respectiva tabela, conforme necessidade da SES, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. **Empresa Vencedora - Lote 10:** MC Dos Santos Ltda, pelo percentual de 0,0% de desconto

referente ao orçamento referencial. Os lotes 7, 8, 11, 14 e 17 foram fracassados. Florianópolis-SC, 29 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024AS006730.
Cod. Mat.: 1011757

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119/2024**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do **Resultado de Dispensa de Licitação nº 0119/2024**, cujo Objeto: Dispensa eletrônica para aquisição de 2 Capacho Vinil 12mm, sendo um no tamanho 2,0mX1,20 e outro no tamanho de 1,06X70 cm para atender a GEAPO da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SC. Empresa: **Comercial Muzaminas Ltda - ME** - CNPJ: 15.242.539/0001-24. Valor: **R\$ 1006,12** (mil e seis reais e doze centavos). Florianópolis-SC, 29 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.
Cod. Mat.: 1011782

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0121/2024**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do **Resultado de Dispensa de Licitação nº 0121/2024**, cujo Objeto: Aquisição de 07 Bobinas de Papel para Impressora tipo Plotter para atender à solicitação da Gerência de Cartografia e Estatística - GECAR da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SC. Empresa: **Mundo De Brinquedo e Papel Ltda**- CNPJ: 47.777.488/0001-2. Valor: **R\$ 664,30** (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Florianópolis-SC, 29 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.
Cod. Mat.: 1011783

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0122/2024**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do **Resultado de Dispensa de Licitação nº 0122/2024**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para a troca de vidros quebrados e a instalação de novos vidros, incluindo o fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, para atender à solicitação da GEAPO da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-DESC. Empresa: **Ideia Brasil Comércio E Serviços Eireli** - CNPJ: 15.343.579/0001-62. Valor: **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais). Florianópolis-SC, 29 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.
Cod. Mat.: 1011784

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Licitação nº 0047/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica - CE**, cujo objeto: Contratação integrada de empresa para elaboração de projeto básico e executivo e execução de obras de estabilização de parte do muro terra e entre o km 133+060 e o km 133+310 e estabilização de taludes de corte e aterro - entre o km133+680 e o km 133+988, na rodovia SC-477, trecho Dr. Pedrinho - SC-112. **Empresa Vencedora:** Qualidade Mineração Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 24.792.181,78. Florianópolis-SC, 26 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023SO013423.
Cod. Mat.: 1011617

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0099/2024**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do **Resultado de Dispensa de Licitação nº 0099/2024**, cujo Objeto: Aquisição de 113 coletes de Fiscalização, para os engenheiros fiscais da Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade/SC. Empresa: **Juliana Conceição De Jesus** - CNPJ: 54.122.658/0001-03. Valor: **R\$ 14.520,50** (quatorze mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). Florianópolis-SC, 26 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.
Cod. Mat.: 1011615

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
EXTRATO DE RESULTADO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa de Licitação Nº 1137/2024. **Objeto:** Aquisição de crachás para servidores da SEMAE. **Item:** 1-IDPROMO

COMERCIAL EIRELI EPP. Valor Adjudicado: R\$ 1.425,00. **Valor total Adjudicado:** R\$ 1.425,00. Processo: SEMAE1137/2024.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.
Graziela Silveira da Rosa
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade
Cod. Mat.: 1011621

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação - DL nº 659/2024**. Processo SES 224473/2023. **Objeto:** Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva em Equipamentos Hospitalares, Cardioversor da Marca Instramed, Modelo Cardiomax, Patrimônio N° 207305 e Bisturis Elétricos da Marca Wem, Modelo SS-601 MCA, Patrimônio 280842, Modelo SS-501 LX, Patrimônio 325516 e Modelo SS-501 S/N de Patrimônio, para Maternidade Dona Catarina Kuss - MDCK. **Natureza da despesa:** 33.90.39.17 - Manut. Conser. Máquinas e Equipamentos. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 312/2024**. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.994.122/0001-76. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 2.203,00.**
Cod. Mat.: 1011627

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação - IL nº 645/2024**. Processo SES 90705/2024. Aprovação GGG: 2024AS009723. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em Perfurador Ortopédico da marca Linvatc para o Hospital Dr. Waldomiro Colautti - HDWC. Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 303/2024**. Fornecedor(a): **TOOLMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.450.338/0001-10. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 10.768,00.**
Cod. Mat.: 1011493

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação - DL nº 376/2024**. Processo SES 69021/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS009787. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. **Natureza da despesa:** 33.90.30.36 - Material Hospitalar. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 292/2024**. Fornecedor: **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 293/2024**. Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 294/2024**. Fornecedor: **ENDOCIRÚRGICA - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.056.338/0001-28. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 33.650,52.**
Cod. Mat.: 1011727

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0099/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e materiais para o Programa Protetor Ambiental - PROA, aplicado pela PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 13/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 13/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 13/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00011104/2024. GGG: 2024AS006336. E-Sfinge: EF8007708E9CCC26ED06274725543847B0B8A4A1
Cod. Mat.: 1011497

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0157/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de cinto de guarnição multiplataforma. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 13/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 13/08/2024. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 13/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00031368/2024. GGG: 2024AS008239. E-Sfinge: EB036365D04B4AF1DBBF08F4978C60272CA30A85
Cod. Mat.: 1011563

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0031/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Minibus Teto Alto com no Mínimo 20+1 Lugares – Tipo C para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@cbm.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00011451/2024. GGG: 2024AS006918. E-Sfinge: 05A50CF002BD144592993C60710D07808E1D7686
Cod. Mat.: 1011574

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0067/2024. Objeto: Aquisição de Lixeiras (tipo Bombonas, capacidade de 100 litros) para o CETAS. Item(ns): 1 – MR PLÁSTICOS E EQUIPAMENTOS, Valor Adjudicado: R\$ 11.712,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.712,60. Processo: IMA 00028669/2024.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1011690

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0065/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos Veterinários (Armário Vitrine e Inalador Portátil) para o CETAS. Lote(s): I - Original Comercio de Produtos Veterinarios Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 2.889,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.889,00. Processo: IMA 00028586/2024.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1011700

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0039/2024. Objeto: Aquisição de placas de aço personalizadas para homenagear supervisores das Agências Regionais. Item(ns): 1 - COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 15.975,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.975,00. Processo: DETRAN 00053633/2024.

Cod. Mat.: 1011695

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Escola de Governo – ENA GABINETE DA PRESIDENTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
Objeto: Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso Treinamento de CIPA – NR 5, carga horária total 12 (doze) horas. Valor: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Contratado (a): Adair Ribeiro de Mello. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 25 de julho de 2024. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente.

Cod. Mat.: 1011672

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Escola de Governo – ENA GABINETE DA PRESIDENTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
Objeto: Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso Treinamento para Brigadista, carga horária total 16 (dezesesseis) horas. Valor: R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Contratado (a): Henrique Osni de Jesus. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 25 de julho de 2024. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente.

Cod. Mat.: 1011668

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0660/2024.

Objeto: Aquisição de gases especiais com fornecimento de cilindros em regime de comodato para toda a UDESC.
Vigência: 29/Julho/2024 a 29/Julho/2025.
Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00331788007555. Item 9 - Carga de gas Helio . Gás comprimido, nome Hélio, monoatômico, incolor e inodoro, grau de pureza teor mínimo 99,999%. Quantidade: 220.0 / m³. Marca: Própria - ao preço de R\$ 306,00 UN. OXIGENIO MAFRA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43174794000112. Item 1 - Carga de gas Acetileno . Gás comprimido, nome Acetileno para absorção atômica, incolor, inflamável, grau de pureza teor mínimo 99,8% Quantidade: 128.0 / Kg. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 139,08 UN. Item 2 - Carga de gas Acetileno para soldagem . Gás comprimido, nome acetileno para soldagem, incolor, odor de alho. Quantidade: 4.0 / Kg. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 108,56 UN. Item 3 - Carga de gas Argonio . Gás comprimido, nome argônio, incolor, inodoro, grau de pureza teor mínimo de 99,999% Quantidade: 351.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 112,41 UN. Item 4 - Carga de gas Argonio para soldagem . Gás comprimido, nome argônio para soldagem, monoatômico, inodoro. Quantidade: 20.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 24,98 UN. Item 5 - Carga de gas Argonio para soldagem . Gás Argônio + 20% CO2 para soldagem Quantidade: 20.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 45,24 UN. Item 7 - Carga de gas Dioxido de carbono . Gás comprimido, nome dióxido de carbono para soldagem, incolor e inodoro Quantidade: 45.0 / Kg. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 21,75 UN. Item 8 - Carga de gas Dioxido de carbono . Gás comprimido, nome dióxido de carbono, liquefeito, incolor e inodoro, grau de pureza teor mínimo de 99,99% Quantidade: 188.0 / Kg. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 122,90 UN. Item 10 - Carga de gas Hidrogenio . Gás comprimido, nome Hidrogênio para cromatografia gasosa, com grau de pureza teor mínimo de 99,995% ou maior. Pressão trabalho de 300-980kPa. Volume de 9 m³ Quantidade: 8.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 89,69 UN. Item 11 - Carga de gas Hidrogenio . Gás comprimido, nome hidrogênio, incolor, inflamável e inodoro, grau de pureza teor mínimo 99,999%. Quantidade: 86.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 118,20 UN. Item 13 - Carga de gas Nitrogenio . Gás comprimido, nome Nitrogênio industrial, grau de pureza teor mínimo de 99,9% Quantidade: 161.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 282,80 UN. Item 15 - Carga de gas Nitrogenio . Nitrogênio para cromatografia gasosa, com pureza mínima de 99,995% ou maior. Pressão de trabalho de 300-980kPa. Volume de 9 m4 Quantidade: 9.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 119,08 UN. Item 23 - Carga de gas Oxido nitroso . CARGA DE GAS, OXIDO NITROSO, CARGA DE GAS, OXIDO NITROSO, TIPO AA, (Absorção Atômica), com grau de pureza mínima de 99,5%. (2.5), grau de pureza AA, Para abastecer preferencialmente cilindros com volume de 33 Kg Quantidade: 99.0 / Kg. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 97,81 UN. Item 25 - Gases medicinais Oxigenio medicinal . GASES MEDICINAIS, RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL P/CILINDRO C/CAP. DE 1.5M³, Gás comprimido, nome oxigênio medicinal, incolor e inodoro, grau de pureza teor mínimo 99,5%, com prazo de entrega máximo de 7 dias após a formalização do pedido, durante o período do contrato Quantidade: 160.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 87,94 UN. Item 26 - Gases medicinais Oxigenio medicinal . Recarga para cilindro de oxigênio medicinal em metros cúbicos. Gás incolor e inodoro. Volume aproximado de 99,5% de Oxigênio. Com fornecimento na forma de comodato de até 15 (quinze) cilindros de no mínimo 6,5m³ e 1 (um) cilindro de no mínimo 3,0m³, para reposição dos mesmos no Hospital de Clínica Veterinária, com prazo de entrega máximo de 24 horas após a formalização do pedido, durante o período do contrato. Quantidade: 1000.0 / m³. Marca: MESSER - ao preço de R\$ 23,94 UN. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35820448010794. Item 12 - Carga de gas Metano . Gás comprimido, nome metano, incolor, inodoro, inflamável, grau de pureza teor mínimo 99,5% Quantidade: 80.0 / m³. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 938,56 UN. ITENS 6, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 DESERTOS. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00017223/2024.
Cod. Mat.: 1011495

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0514/2024. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora técnica da Udesc Alto Vale, Bernardete da Costa França, para participação no curso EAD “Contratação Direta em FOCO: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação”, que acontecerá entre os meses de agosto ou setembro 2024, de forma on line, com carga horária de 20h. Recursos previstos no Edital DG 01/2024 - PROCAPT. Item(ns): 1 - CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 937,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 937,00. Processo: UDESC 00026734/2024.
Cod. Mat.: 1011723

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0989/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para a ministração de curso sobre “Atletismo na escola: aspectos teóricos e metodológicos para a Educação Física” no XI Curso de Formação de Professores de Educação Física Escolar (XI CAPEFE), no dia 3 de outubro de 2024 (sexta-feira), das 18h00 às 22h00. Edital PRAPEG/UDESC. Item(ns): 1 - Flórence Rosana Faganello Gemente, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,88. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,88. Processo: UDESC 00030893/2024.

Cod. Mat.: 1011492

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0400/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para a ministração de curso sobre “Atletismo na escola: aspectos teóricos e metodológicos para a Educação Física” no XI Curso de Formação de Professores de Educação Física Escolar (XI CAPEFE), no dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira), das 18h00 às 22h00. Edital PAEX/UDESC. Item(ns): 1 - Tomires Campos Lopes, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,88. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,88. Processo: UDESC 00030838/2024.

Cod. Mat.: 1011490

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CEPLAN.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 163/2024. Objeto Pagamento de franquia obrigatória referente à troca do parabrisa do veículo MASTER JAEDI TUR RENAULT, placa MMJ-4068, da UDESC CEPLAN. SGPE 29941/2024. Valor: R\$ 389,00. Fornecedor: Parabrissas São Bento LTDA. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/21. SGPE/UDESC: 29941/2024. São Bento do Sul, 24 de julho de 2024. Delcio Pereira - Diretor Geral CEPLAN.
Cod. Mat.: 1011476

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 696/2024. Objeto: Aquisição do equipamento: Unidades de Medição Fasoriais Sincronizadas, a ser utilizado em Laboratórios do curso de graduação em Engenharia Elétrica da UDESC/CCT. Valor: R\$ 19.888,20. Fornecedor: TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Fundamentação: Art. 74, I da Lei 14.133/21 SGPE UDESC nº 25387/2024. Joinville, 19 de julho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville
Cod. Mat.: 1011573

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2024. Processo PIMB nº 1512/2024. Cód. TCE-50203F8B37116DA5A09703325D90F2CC5CB56D3C Processo Licitações-e nº 1051335. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES/ COFFEE BREAK PARA EVENTOS E REUNIÕES DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA, conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 09/08/2024 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 09/08/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 030/2024). Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente
Cod. Mat.: 1011503

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024. Processo PIMB nº 0758/2024. Cód. TCE-9039A30347A1C6F2CD1012ABAC2FABE74F358DA9 Processo Licitações-e nº 1050426. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA PARA A SCPAR PORTO DE IMBITUBA, conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 22/08/2024 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 22/08/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital

pode ser obtida na sede da SCPAr Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 026/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 1011513

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 077/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0107/2023-H SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME. CNPJ: 85.101.731/0001-86. **OBJETO:** Fornecimento de 100 (cem) sabão em pó (item 025/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 300,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024. **PROCESSO:** 5694/2023

Aprovação GGG 2024AS010131.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1011724

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 078/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0107/2023-E SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** GOEDERT LTDA. CNPJ: 79.846.465/0001-18. **OBJETO:** Fornecimento de 125 (cento e vinte e cinco) Sabão em barra comum (item 023/nº de ordem 1); Fornecimento de 500 (quinhentos) Álcool etílico hidratado (item 029/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.362,50. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024. **PROCESSO:** 5691/2023

Aprovação GGG 2024AS010136.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1011725

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 071/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 093/2023-A SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** ACR MEDCAL PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. CNPJ: 16.826.856/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de 15 (quinze) Escovão para limpeza (item 037/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 45,75. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024. **PROCESSO:** 5620/2023

Aprovação GGG 2024AS010074.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1011714

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 074/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 093/2023-N SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. CNPJ: 33.154.286/0001-19. **OBJETO:** Fornecimento de 200 (duzentos) Esponja dupla face (item 028/nº de ordem 1); Fornecimento de 50 (cinquenta) Esponja de lã de aço (item 030/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 216,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024. **PROCESSO:** 5634/2023

Aprovação GGG 2024AS010125.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1011720

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 075/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0107/2023-A SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 85.252.633/0001-40. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Detergente multiuso (item 015/nº de ordem 1); Fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) Água sanitária (item 018/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.666,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024. **PROCESSO:** 5687/2023

Aprovação GGG 2024AS010126.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1011721

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 076/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0107/2023-C SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** ALDREY PAUCIO DA SILVA ME. CNPJ: 17.213.439/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de 25 (vinte e cinco) álcool etílico em gel (item 030/nº de ordem 1); Fornecimento de 25 (vinte e cinco) álcool etílico 70%, em gel (item 032/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 867,50. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024. **PROCESSO:** 5689/2023

Aprovação GGG 2024AS010128.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1011722

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 072/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 093/2023-C SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** BILL COMMERCE LTDA. CNPJ: 48.421.700/0001-86. **OBJETO:** Fornecimento de 25 (vinte e cinco) Pá para lixo (item 002/nº de ordem 1); Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Saco de tecido (item 042/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.504,50. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024. **PROCESSO:** 5622/2023

Aprovação GGG 2024AS010112.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1011717

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 073/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 093/2023-K SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** GOEDERT LTDA. CNPJ: 79.846.465/0001-18. **OBJETO:** Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Luva tamanho M (item 006/nº de ordem 1); Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Luva tamanho G (item 008/nº de ordem 2); Fornecimento de 500 (quinhentos) Copo descartável 180ml (item 010/nº de ordem 3); Fornecimento de 30 (trinta) balde plástico com alça (item 027/nº de ordem 4). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.582,70. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024. **PROCESSO:** 5629/2023

Aprovação GGG 2024AS010123.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1011718

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 003/2024 – AX Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços Ltda.

Origem: PE 191/2023 – SEA 16508/2023

Objetos: Item I – Refletor de luz led 200W – 220v ou bivolt, cor branco frio, à prova d' água, com projeção IP66 ou superior – Marca: QCB. **Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais. **Contratada:** AX Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços Ltda.

Quantidade: Item I: 38 (trinta e oito) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 56,25 (cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Valor da Compra: R\$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 5.512,50 (cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.26

– Ações: 002700 – Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 26/07/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Alexandre Alves Xavier.

Cod. Mat.: 1011707

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 004/2024 – Supera Comércio e Importação Ltda.

Origem: PE 191/2023 – SEA 16779/2023.

Objetos: Item I – Refletor de luz led 200W – Marca: Arco-iris 80850.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Supera Comércio e Importação Ltda.

Quantidade: Item I: 12 (doze) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 42,89 (quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Valor da Compra: R\$ 514,68 (quinhentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 4.804,08 (quatro mil oitocentos e quatro reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.26

– Ações: 002700 – Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 26/07/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Helenson Rodrigo Faria.

Cod. Mat.: 1011708

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 002/2024 – Sultec Serviços e Comércio Ltda.

Origem: PE 244/2023 – Processo: SEA 20297/2023.

Objetos: Item I – Bateria não recarregável 9 volts – Marca: Elgin.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Contratada: Sultec Serviços e Comércio Ltda.

Quantidade: Item I: 20 (vinte) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

Valor da Compra: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).

Valor total da aquisição: R\$ 773,20 (setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.26

– Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 26/07/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Bruno Neto Borges.

Cod. Mat.: 1011712

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – Supera Comércio e Importação Ltda.

Origem: PE 005/2024 – Processo: SEA 5471/2024.

Objetos: Item I – Cola adesivo de contato – Características: embalagem 730 gramas, com secagem em até 15 minutos; Inodoro em até 10 minutos – Marca: Brascola.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Supera Comércio e Importação Ltda.

Quantidade: Item I: 02 (duas) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos).

Valor da Compra: R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 313,95 (trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.16

– Ações: 002700 – Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 26/07/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Helenson Rodrigo Faria.

Cod. Mat.: 1011710

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0107/2023 - SEA

Objeto: Aquisição de itens da lista básica de materiais da categoria de saneantes, para suprir a demanda das unidades prisionais e socioeducativas da SAP.

Contratada: RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA

2024AF000004 - GGG: 2024AS009253

Item 001 – Quant. 2.000 – Valor R\$ 2,10

Item 002 – Quant. 2.000 – Valor R\$ 2,00

Item 003 – Quant. 1.000 – Valor R\$ 3,90

Item 007 – Quant. 25.000 – Valor R\$ 1,40

Item 009 – Quant. 30.000 – Valor R\$ 3,00

Valor Total Contratado: R\$ 137.100,00

Assinatura: 25 de julho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22

/ Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Vanderléia de Mattia Maximiano

SAP 71558/2024

Cod. Mat.: 1011562

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 312/SAP/2022

Objeto: Aquisição de mobiliários, visando a atender as unidades da SAP

Contratada: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓ-VEIS LTDA ME

2024AF000002 - GGG: 2024AS9964

Item 001 – Quant. 02 – Valor R\$ 709,26

Valor Total Contratado: R\$ 1.418,52

Assinatura: 26 de julho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.42

/ Fonte 1.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Adriana Meyer

SAP 81108/2024

Cod. Mat.: 1011728

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
 Origem: Pregão Eletrônico nº 0098/2023-SEA
 Objeto: Aquisição de pastas de escritório, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Contratada: R&L COMERCIAL LTDA

2024AF000001 - GGG: 2023AS9959
 Item 002 – Quant. 40 – Valor Unitário R\$ 95,00
 Item 003 – Quant. 600 – Valor Unitário R\$ 3,14
 Valor Total Contratado: R\$ 5.684,00
 Assinatura: 26 de julho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.16 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pela Contratada: R&L COMERCIAL LTDA
 SAP 80355/2024

Cod. Mat.: 1011733

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 312/2022 - SEA
 Objeto: Aquisição de mobiliários.

Contratada: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

2024AF000004 - GGG: 2024AS009970
 Item 001 – Quant. 35 – Valor R\$ 864,14
 Valor Total Contratado: R\$ 30.244,90
 Assinatura: 26 de julho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.42 / Fonte 1.760.219.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pela Contratada: Gustavo Tonet Bassani
 SAP 81091/2024

Cod. Mat.: 1011731

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/SAP/2022**

Contratada: **TERRAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI**
 Origem: Regime Diferenciado de Contratação nº 181/SAP/2022
 Objeto: Aditivo de prorrogação de 30 (trinta) dias, até 26/08/2024.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 010924 / Item 44.90.51.81 / Fonte 1.760.219.025

Assinatura: 26 de julho de 2024.

Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Pela Contratada: Lorenice Veroneze

SAP 81652/2024.

GGG 2024AS010144

Cod. Mat.: 1011737

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 160/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 189/2023 – SED 00132906/2023 - SIGEF 2024AS009979**

Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da EEB Pero Vaz de Caminha, localizada em Florianópolis, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 189/2023 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência, como se transcritos estivessem. Valor do Contrato: R\$ 2.392.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000, Subação 11490, elemento de despesa 449051. Vigência: 360 dias contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Valério Aprígio de Faria pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011681

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 115/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024 – SED 00202905/2023 - SIGEF 2024AS009686**

Contratada: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos de sonorização e acústica do auditório da EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA, localizada em Florianópolis, pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED). Valor do Contrato: R\$ 5.059,44. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000, Subfunção/Ação 368/11490, elemento de despesa 449051, sendo previsto todas as fontes existentes (1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000, 2.550.120.000, 2.550.187.000, etc). Vigência: 150 dias contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Matheus Lamas Marsico pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011696

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 150/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 194/2023 – SED 00094348/2023 - SIGEF 2024AS009849**

Contratada: TALASKA ENERGIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma elétrica da EEB VISCONDE DE CAIRÚ, localizada em Lages, da CONCORRÊNCIA Nº 194/2023 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência, como se transcritos estivessem. Valor do Contrato: R\$ 99.800,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000, Subação 11490, elemento de despesa 449051. Vigência: 180 dias contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Thomas Thiago Romário Talaska pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011669

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 132/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 191/2023 – SED 00114555/2023 - SIGEF 2024AS009847**

Contratada: IGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da nova escola da EIEF VILA NOVA, localizada em Abelardo Luz, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 191/2023 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência, como se transcritos estivessem. Valor do Contrato: R\$ 670.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000, Subação 11490, elemento de despesa 449051. Vigência: 300 dias contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011677

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 395/2022 – DL 451/2022 - SED 00116335/2024 - SIGEF 2024AS009952**

LOCADORA: ANTONIO SERAFIM VENZON. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo de 12 meses, tendo início de em 07/10/2024 e término em 06/10/2025. O valor locatício mensal especificado na Cláusula Sétima do Contrato poderá ser reajustado, observando-se a aplicação dos índices oficiais do governo estadual previsto na Cláusula Sétima do Contrato sobre o valor anterior de R\$ 19.800,00 mensais. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Antonio Serafim Venzon pela Locadora.

Cod. Mat.: 1011546

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023 - TP 454/2022 – SIE 00022861/2024 - SIGEF 2024AS009862**

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 234/2023 com o acréscimo de 120 dias para a execução e 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 28/06/2024 e término em 25/10/2024 e início de prorrogação de prazo de vigência em 26/10/2024 e término em 22/02/2025. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011555

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 308/2022 - CV 338/2021- SIE 00022695/2024 - SIGEF 2024AS009865**

CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº308/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 11/09/2024 e término em 08/01/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 18/12/2024 e término em 16/04/2025. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011561

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2021 - RDC 47/2020/SIE – SIE 00022481/2024 - SIGEF 2024AS009867**

CONTRATADA: EL ARQUITETURA LTDA. EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº248/2021 – com o acréscimo de 150 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 29/06/2024 e término em 25/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 27/09/2024 e término em 23/02/2025. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Emiliana Figueira Lima pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011567

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 413/2022 - CV 314/2022- SIE 00022421/2024 - SIGEF 2024AS009813**

CONTRATADA: MURILO CASSOL DAGA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 413/2022 –

com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 16/08/2024 e término em 11/02/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 15/11/2024 e término em 13/05/2025. Assinado em 23/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Murilo Cassol Daga pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011571

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2021 - RDC 97/2020/ SIE – SIE 21119/2024 - SIGEF 2024AS009772**

CONTRATADA: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 150/2021 - Cláusula Segunda - com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução dos serviços em 14/09/2024 e término em 10/12/2024 e início de prorrogação de prazo de vigência de contrato em 12/09/2024 e término em 10/03/2025. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Rafael Nuernberg pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011608

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023 - TP 305/2022 – SIE 00019919/2024 - SIGEF 2024AS009801**

CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 259/2023 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e de 209 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 20/04/2024 e término em 16/10/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 19/06/2024 e término em 13/01/2025. Assinado em 23/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011645

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2021 - TP 157/2021 – SIE 00020669/2024 - SIGEF 2024AS009773**

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 469/2021, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 3.365,55 com percentual de 0,14% passando o valor total para R\$ 2.630.692,69. Assinado em 23/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011630

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022 - TP 127/2021 – SIE 00021408/2024 - SIGEF 2024AS009906**

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 129/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 20/07/2024 e término em 15/01/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 18/10/2024 e término em 15/04/2025. Assinado em 25/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011703

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022 - CV 325/2022 – SIE 00021768/2024 - SIGEF 2024AS009868**

CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº307/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 05/08/2024 e término em 02/12/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 30/10/2024 e término em 26/02/2025. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011709

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 433/2021 - PE 118/2020/ SEA - SED 00009052/2024 - SIGEF 2024AS009150**

CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 433/2021, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também

alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de R\$ 111.746,33 que equivale a 2,6444%, do valor do contrato e supressão de R\$ -18.995,20, com percentual de -0,4495%, passando o valor total para R\$ 4.318.794,13. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Josiane Rode Goetten de Lima pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011654

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO: CT nº 0006/2023/SEF.

EMPRESA: Maxi Empreendimentos Imobiliários LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, visando a readequação das redes lógica e elétrica para atender o novo layout de mobiliário das unidades fazendárias.

MOTIVO: Ordem administrativa, conforme processo SIE 23477/2024

DATA DE PARALISAÇÃO: 18 de julho de 2023

SIGNATÁRIOS: Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e o Senhor Aldair Carlos Hepp, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1011560

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE000810 SEF/CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 6169/2024) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, como contratada. **OBJETO:** Aquisição de dez (10) chaleiras para atender a Secretaria da Fazenda. **Valor:** R\$ 1.535,50. **Fonte:** 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 44.90.52. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 25/07/2024. Assina: Augusto Puhl Piazza, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1011520

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 957/2024** PSES 51499/2024 – PE 390/2024. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 36.116,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1011467

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2024 – Processo SES 232912/2023, Edital nº 439/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Hospitália Cirúrgica Catarinense LTDA. CNPJ nº 83.941.419/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (até as por desgaste temporal) para equipamentos de reprocessamento e esterilização de materiais, marca Baumer, da Central de Esterilização – HIJG

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 766.033,44.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da contratação é de 02 anos contados da publicação

Data da assinatura do último signatário: 22 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Jamir Brito pela Secretaria de Estado da Saúde e Elson Tadeu Pucci pela empresa Hospitália Cirúrgica Catarinense LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS010002.

Cod. Mat.: 1011629

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

Errata do Contrato 486/2022.

Processo SES 94868/2024 - Edital 1505/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico.

Assunto: Correção da numeração do item, cláusula segunda – do preço.

Onde se lê: item 1

Leia-se: item 5

Cod. Mat.: 1011516

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 389/2021 – Processo SES 37009/2024 – Edital nº 1628/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo SES 80394/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: BEM-CRIAR NEUROPEDIÁTRICA LTDA, CNPJ nº 35.048.021/0001-61. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem

como objeto a prorrogação contratual de 06/09/2024 a 05/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 8.349,9984 para o período da vigência

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 26 de julho 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Conceição da Rosa Patrício pela empresa BEM-CRIAR NEUROPEDIÁTRICA LTDA.

Protocolo SIGEF 2024AS009381.

Cod. Mat.: 1011678

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 13/2021 – Processo SES 23346/2024 – Edital nº 2556/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 95974/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Alteração de razão social e endereço substituindo M.I STEFE FERREIRA – ME situada à Rua Bento Gonçalves, nº 940 – Sala 202 – Viamão – RS – CEP: 94410-400 para AMPARI MED LTDA situada à Avenida Taquara, nº 198 – Sala 403 – Petrópolis – Porto Alegre –RS – CEP: 90.460-210, considerando alteração do quadro societário, conforme páginas 67-119.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este aditamento não implicará em alteração no valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA

Protocolo SIGEF 2024AS010028.

Cod. Mat.: 1011734

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 003/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** Aquisição de envelopes plásticos transparente utilizados no encaminhamento e preservação de objetos e de vestígios apreendidos em atividade policiais conforme especificações do Termo de Referência (anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/SSP/2023 e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. **Vigência:** O contrato terá vigência da data da assinatura deste termo até o adimplemento das obrigações da Contratada previsto para (dia/mês/ano), observada a vigência do crédito orçamentário. **Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090;

Unidade Orçamentária: 16090; **Subação:** 15023; **Natureza de Despesa:** 33.90.30.19 **Fonte Orçamentária:** 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 418.060,00 (quatrocentos e dezoito mil, e sessenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** **VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP.** **Signatário:** Sr. Paulo Alexandre Salomão **Data de assinatura do Contrato:** 26/07/2024. **Processo SGP-e:** SSP 1153/2023. **Solicitação GGG 2024SO007056 Aprovação GGG 2024AS009879.**

Cod. Mat.: 1011679

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0109/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 093/2023/SEA. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de Papel Higiênico Folha Simples, cor Branca (ALTA ALVURA) rolo 30 metros. **Vigência:** 26 de julho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.22 **Valor Total:** R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais). Contratante: Secretaria de Estado da

Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA **Signatário:** Sr. Jucelio Parenti **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 26/07/2024. **Processo SGP-e SSP 2576/2024. Aprovação GGG: 2024AS10026.**

Cod. Mat.: 1011719

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 108/2024/SSP. Origem: Dis-

pensa de Licitação em Razão do Valor nº 073/2024/SSP. **Objeto:** Aquisição de toldos Estrutura Ferro com Policarbonato, alveolar 6MM. Medidas: L-9.20 x P-1.50, cor transparente. **Vigência:** 26 de julho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 11848; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 44.90.52.42. **Valor Total:** R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Katia Manoela Gomes da Silva LTDA. **Signatário:** Sr. Márcio César de Vasconcelos Silva. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 25/07/2024. **Processo SGP-e:** SSP 2697/2024.

Cod. Mat.: 1011542

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 103/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 066/2024/SSP. **Objeto:** Bóton metálico, no formato circular. **Vigência:** 26 de julho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.31.05. **Valor Total:** R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Eduardo Adalberto Giacomazzi. **Signatário:** Sr. Eduardo Adalberto Giacomazzi. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 26/07/2024. **Processo SGP-e:** SSP 618/2024.

Cod. Mat.: 1011656

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 248/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA 20L - Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.752.976/0001-30; **2024AF000004** - Item 002 – Quant. 100; Valor: R\$ 772,00 - **Valor Total da AF: R\$ 772,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 26/07/2024; Pelo contratado: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO007250.**

Cod. Mat.: 1011559

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços Origem: Pregão Eletrônico 0125/2023. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE.** Objeto: Aquisição de smartphones com película, capa robustecida e carregador veicular para PMSC. Vigência: 29/janeiro/2024 a 29/janeiro/2025. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: COMP1 Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17299299000120. Lote 2 - Lote 1 (exclusivo ME/EPP) Item 2 - Aparelho telefônico (tipo celular) smartphone com capa protetora com película, capa robustecida e carregador veicular, quantidade: 200.0 / peça. marca: samsung a54 5g 128gb - ao preço de R\$ 2.499,00 un. Microtecnica Informatica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01590728000779. Lote 1 - Lote 1 (livre concorrência) Item 1 - aparelho telefônico (tipo celular) smartphone com capa protetora com película, capa robustecida e carregador veicular, quantidade: 800.0 / peça. marca: Samsung - ao preço de R\$ 1.878,74 un. pela contratante: Daniel Henrique Rodrigues - TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DALF/PMSC. processo SGP-e: PMSC 00043904/2023.

Cod. Mat.: 1010694

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 40/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDI-CIONADOR DE AR - Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.766.048/0002-35 ; **2024AF000002** - Item 001 – Quant. 01; Valor: R\$ 3.587,49 - **Valor Total da AF: R\$ 3.587,49;** Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 25/07/2024; Pelo contratado: Antônio Cleimilton do Nascimento Silva - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO007201.**

Cod. Mat.: 1011521

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **292/SEA/2023.** Objeto: SANEANTES. **2024AF0003** - Contratada: GOEDERT LTDA-CNPJ: 79.846.465/0001-18. Item 2: 1280 und. - valor unitário R\$ 0,85 - **Valor Total da AF: R\$ 1.088,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 2.899.285.273.

Assinatura: 26/07/2024. Pela contratada: Douglas de Moraes e pela contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza Cruz – GGG 2024SO07290 – SGP-e PMSC 43323/2024.

Cod. Mat.: 1011684

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.36.13 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 165/SECOA/PCSC/2024. Origem:** Inexigibilidade de Licitação n. 059/SELIC/PCSC/2024. **Objeto:** O objeto é Contratação de professor para ministrar curso de Atendimento Pré-hospitalar Canino –APHK9 na Academia de Polícia Civil, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 3.000,00. Contratada:** Angélica Aparecida Chuede. **Data de Assinatura:** 19/07/2024. Fica designado (a) para exercer as funções Delegado de Polícia ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA, matrícula nº 650.543-0, como Gestor e o Agente de Polícia JÚLIO CÉSAR SALDANHA GONÇALVES, matrícula nº292.025-5, como Fiscal, conforme Portaria nº 125/DIAF/DGPC/PCSC de 23.07.2024. Processo SGP-e: PCSC 00029779/2024. Aprovação GGG 2024AS009306.

Cod. Mat.: 1011639

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 292/2024/PCI. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-SENASP – Ata de Registro de Preços nº 0044/2024-SENASP. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos "Plataformas automatizadas dedicadas à extração automatizada diferencial - Hamilton Autolys SAE ID Complete, Starlet EasyPunch e IDStarlet", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. **Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.17. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Hamilton do Brasil Comércio e Serviços Ltda. **Valor total do contrato:** R\$ 196.096,08 (cento e noventa e seis mil e noventa e seis reais e oito centavos). **SGP-e PCI 6807/2024. Vigência:** 24 meses, a contar de 01 de agosto de 2024. **Data da assinatura:** 25/07/2024. **Aprovação GGG 2024AS 9972.**

Cod. Mat.: 1011480

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 36/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Aquisição de placa de identificação externa para o Ponto de Atendimento de Biguaçu. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.44; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 25/07/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA. **SGP-e DETRAN 00054393/2024. SIGEF 2024CT008559. Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 1011578

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 023/2024. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0277/2024. **Objeto:** Aquisição de cadeira fixa, cadeira de aproximação tela. **Valor:** R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 44.90.52.42; **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 26/07/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Du Work Comercio e Equipamentos para Escritório LTDA. **SGP-e DETRAN 00097254/2023. SIGEF 2024CT008557. Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 1011554

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022/DETRAN. Objeto do contrato: 1 (uma) assinatura do produto BANCO DE PREÇOS, produzido pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo de vigência até o dia 17/08/2025. **Unidade Orçamentária:** 16020. **Natureza da despesa:** 33.90.39.99. **Subação:** 15284. **Fonte:** 2.7.03.228000. **Valor anual:** R\$ 11.818,25. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **SGPe DETRAN 00037895/2024. Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 1011634

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024/ENA

Origem: inexigibilidade de licitação. **Contratante:** Fundação Escola de Governo-ENA. **Contratado(a):** Eduardo Alexandre Corrêa de Machado. **Objeto:** prestação de serviços de Docente previamente credenciado, conforme Decreto nº 3.148, de 2010. **Honorários profissionais:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). **Unidade Orçamentária** 310002, **Sub Ação** 15862 **Continuada e** 15864 **Formal, Fontes de Recursos** 1.501.240 e 1.500.100. **Vigência:** 1 ano. **Assinatura:** 26 de julho de 2024. **Pelo contratante:** Sr. Estevão Roberto Ribeiro - Presidente (Fundação Escola de Governo - ENA). **Pelo contratado(a)** Sr.(a) Eduardo Alexandre Corrêa de Machado (docente).

Cod. Mat.: 1011575

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024/ENA

Origem: inexigibilidade de licitação. **Contratante:** Fundação Escola de Governo-ENA. **Contratado(a):** Octávio René Lebarbenchon Neto. **Objeto:** prestação de serviços de Docente previamente credenciado, conforme Decreto nº 3.148, de 2010. **Honorários profissionais:** R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). **Unidade Orçamentária** 310002, **Sub Ação** 15862 **Continuada e** 15864 **Formal, Fontes de Recursos** 1.501.240 e 1.500.100. **Vigência:** 1 ano. **Assinatura:** 26 de julho de 2024. **Pelo contratante:** Sr. Estevão Roberto Ribeiro - Presidente (Fundação Escola de Governo - ENA). **Pelo contratado (a)** Sr.(a) Octávio René Lebarbenchon Neto (docente).

Cod. Mat.: 1011662

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024/ENA

Origem: inexigibilidade de licitação. **Contratante:** Fundação Escola de Governo-ENA. **Contratado(a):** Giuliano Barbatto Wolf. **Objeto:** prestação de serviços de Docente previamente credenciado, conforme Decreto nº 3.148, de 2010. **Honorários profissionais:** R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). **Unidade Orçamentária** 310002, **Sub Ação** 15862 **Continuada e** 15864 **Formal, Fontes de Recursos** 1.501.240 e 1.500.100. **Vigência:** 1 ano. **Assinatura:** 26 de julho de 2024. **Pelo contratante:** Sr. Estevão Roberto Ribeiro - Presidente (Fundação Escola de Governo - ENA). **Pelo contratado (a)** Sr.(a) Eduardo Alexandre Corrêa de Machado (docente).

Cod. Mat.: 1011663

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024/ENA

Origem: inexigibilidade de licitação. **Contratante:** Fundação Escola de Governo-ENA. **Contratado (a):** Marco Antônio Ferreira Pascoali. **Objeto:** prestação de serviços de Docente previamente credenciado, conforme Decreto nº 3.148, de 2010. **Honorários profissionais:** R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais). **Unidade Orçamentária** 310002, **Sub Ação** 15862 **Continuada e** 15864 **Formal, Fontes de Recursos** 1.501.240 e 1.500.100. **Vigência:** 1 ano. **Assinatura:** 26 de julho de 2024. **Pelo contratante:** Sr. Estevão Roberto Ribeiro - Presidente (Fundação Escola de Governo - ENA). **Pelo contratado (a)** Sr.(a) Marco Antônio Ferreira Pascoali (docente).

Cod. Mat.: 1011702

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1458/2024. Referência: IL nº 696/2024. **Partes:** UDESC e a empresa TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Valor:** R\$ 19.888,20 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **Objeto:** Aquisição do equipamento: Unidades de Medição Fasoriais Sincronizadas, a ser utilizado em Laboratórios do curso de graduação em Engenharia Elétrica da UDESC/CCT. **SGP-e 25387/2024. Recursos:** Elemento 449052, **Subação** 3201, **Fonte** 2.501.101.000. **Vigência:** 31/12/2024. **Joinville/SC, 23 de julho de 2024.**

Cod. Mat.: 1011580

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 1703/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA A UDESC. **Fica acrescido à presente Ata de Registro de Preços os quantitativos descritos a seguir:** aditivo de 62 unidades do item 15 (PARKA, PRETA) no valor de R\$ 9.238,00, representando 24,80% do total do item e 0,02572% do valor total da Ata, passando o total da ARP para R\$ 46.488,00. **Empresa:** ARAÇA COMERCIO E SERVICOS

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.600.308/0001-08. Assinado em 26/07/2024. Florianópolis, 26 de julho de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor.**

Cod. Mat.: 1011665

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 1749/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UDESC.

Fica acrescido à presente Ata de Registro de Preços os quantitativos descritos a seguir: aditivo de 01 unidade do item 36 no valor de R\$ 9.350,00, representando 4,00% do total do item e 0,00088% do valor total da Ata, passando o total da ARP para R\$ 10.703.755,53. **Empresa:** PRODATABO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.572.299/0001-42. Assinado em 26/07/2024. Florianópolis, 26 de julho de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor.**

Cod. Mat.: 1011577

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024 - Processo CIASC 0821/2024 e CIASC 1115/2023 – Pregão Eletrônico 030/2023.

Objeto: Registro dos Preços serviço técnico especializado em Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis, Lote 3, 7.500 UST – Preço unitário: R\$72,73- **Validade da Ata:** 12 (doze) meses a partir de 29 de julho de 2024. **Assinatura da Ata:** 26 de julho de 2024 – **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA. **CNPJ nº** 19.356.474/0001-07. **Florianópolis, 26 de julho de 2024. Marcos Antônio da Silva- Vice-Presidente de Tecnologia do CIASC.**

Cod. Mat.: 1011682

CIASC - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2024 - Processo CIASC 0822/2024 e CIASC 1115/2023 – Pregão Eletrônico 030/2023.

Objeto: Registro dos Preços serviço técnico especializado em Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis, Lote 4, 15.000 UST – Preço unitário: R\$129,17- **Validade da Ata:** 12 (doze) meses a partir de 29 de julho de 2024. **Assinatura da Ata:** 26 de julho de 2024 – **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ nº** 05.085.461/0001-28. **Florianópolis, 26 de julho de 2024. Marcos Antônio da Silva- Vice-Presidente de Tecnologia do CIASC.**

Cod. Mat.: 1011683

CIASC - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024 - Processo CIASC 0820/2024 e CIASC 1115/2023 – Pregão Eletrônico 030/2023.

Objeto: Registro dos Preços serviço técnico especializado em Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis, Lote 2, 7.500 UST – Preço unitário: R\$67,25- **Validade da Ata:** 12 (doze) meses a partir de 29 de julho de 2024. **Assinatura da Ata:** 26 de julho de 2024 – **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** PAIPE – SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA. **CNPJ nº** 19.876.161/0001-71. **Florianópolis, 26 de julho de 2024. Marcos Antônio da Silva- Vice-Presidente de Tecnologia do CIASC.**

Cod. Mat.: 1011680

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-070/23-3

Objeto: Reguladores de Pressão. **Contratado:** Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda. **Valor:** R\$ 18.736,00. **Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 180 dias. **Signatários:** Gerente de Ligações de Clientes e Gerente de Administração e Suprimentos, pela SCGÁS, e Afonso Carlos Dias Teixeira, Diretor Geral, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos**

Cod. Mat.: 1011569

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2020. PROCESSO PIMB Nº 2580/2020.

Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. **CNPJ:** 17.315.067/0001-18. **Contratada:** 3FLTDA, **CNPJ:** 23.484.444/0001-45. **Objeto:** DA VIGENCIA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 037/2020, renovando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor até 29/07/2025.. **Signatários:** Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela contratante e Ronelle Rodrigues Santa Ana pela contratada. **Imbituba, 25 de julho de 2024.**

Cod. Mat.: 1011512

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0081/2024 de 25/07/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa, para reposição de estoque do almoxarifado da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. Valor: R\$ 61.786,50. Prazo: 12(doze) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 0039/2024. Assinado em: 25/07/2024 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e Sr. **Paulo Roberto dos Santos** p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 0812/2024.

Cod. Mat.: 1011637

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0083/2024 de 25/07/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de captação e tratamento de efluentes pluviais e sanitários do Porto de São Francisco do Sul, incluindo o Terminal Graneleiro. Valor: R\$ 239.500,00. Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias. Fundamento Legal: Procedimento de Licitação Nº 0040/2024. Assinado em: 25/07/2024 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante, e Sr. **Joaquim Rezende de Oliveira**, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 0240/2024.

Cod. Mat.: 1011638

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024/PMAD EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2024/PMAD MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC, com sede na Rua R. João XXIII, nº 322, Centro, CEP 89654-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.398/0001-90, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital** (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a **Lei Municipal nº 3.375.2024** e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Eduardo Schmitz, matriculado na JUCESC sob nº. AARC/159, contratado conforme Termo de Credenciamento nº. 003/2021.**

DIA DO ENCERRAMENTO: 28 de agosto de 2024.

HORA DO ENCERRAMENTO: 09 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (**Hora Oficial de Brasília UTC-3**).

LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.clicleiloes.com.br.

OBTEÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao município de Água Doce/SC através do site <https://agua-doce.sc.gov.br/> ou pelo telefone **(49) 3524-0000**, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.clicleiloes.com.br ou do telefone/WhatsApp **0800 000 1986**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.375.2024 e art. 6º, XL, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)

0A77BB970170B1E9FBA8DC16E9382341DBA7FA32

Água Doce, SC, 26 de julho de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1011553

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 111/2024

LEILÃO ELETRÔNICO

Cessão de Uso Oneroso de Espaço Público, mediante pagamento de preço público para a exploração comercial em áreas exclusiva na praça Hercílio Luz e Quiosque no Açude Belizone, Município de Araranguá – SC, destinado à exploração dos serviços de lanchonetes, restaurantes containeres e FoodTruck, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 29/08/2024; INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 29/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 3521.0929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de

01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá – SC, 26 de julho de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1011667

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Processo Licitatório nº 063/2024. Concorrência nº 09/2024. Município de Balneário Arroio do Silva. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da **Pavimentação Intertravada com blocos sextavados de concretos**, referente a parte da Rua Airton de Oliveira/Bem-Te-Vi e parte da Rua Raymundo Hilzendeger, conforme especificações técnicas detalhadas neste instrumento. Abertura dos envelopes: Inicialmente às 14h do dia 03/09/2024, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Av. Florianópolis, esquina com a Av. Cantuário dos Santos Vieira, nº 1.000, Centro. TCE/SC: 330290E9C2604F298F2EBBD2EE1EA3684753645F. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: administracao@arroidosilva.sc.gov.br e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 26 de julho de 2024. Evandro Scaini – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1011657

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 008/2024–FAMAB 659A76F131F6054B431B7E1FF1647C257CDAC74A

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, para o projeto rota cicloturística do caminho histórico da Costeira de Zimbros CAMINHOS DA PENÍNSULA”. CONTRATADA: 32.050.337 ADENILSON SCHUTZ, estabelecida na Rua Augusto Minatti Voltolini, inscrita no CNPJ sob o nº 32.050.337/0001-08. VALOR: R\$ 14.999,00 (Quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2024.

Bombinhas, 26 de Julho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1011688

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/PMC/2024 (Processo Administrativo Nº 700953) OBJETO: Registro de preços de materiais de sinalização viária provisória (cones rígidos e flexíveis, barris de canalização de tráfego e barreiras pantográficas) para uso da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 13 de AGOSTO de 2024 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 26 DE JULHO DE 2024. GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MADEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. (assinado no original)

Cod. Mat.: 1011572

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/PMC/2024 (Processo Administrativo Nº 700263) OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar (peças e serviços) em atendimento aos prédios públicos da Administração Municipal, Secretaria de Educação, Diretoria de Trânsito e Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 14 de AGOSTO de 2024 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-

0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 26 DE JULHO DE 2024. TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL. (assinado no original)

Cod. Mat.: 1011591

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 061/2024

Edital de Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Código TCE: 79F9F64D833E4F4155AAE36E7BE7A9ABB7BDE170 Objeto: CONSTRUÇÃO DE ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO ERVAL VELHO, RUA CEL. HONORATO VIEIRA, BAIRRO COLINA DAS FLORES E CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA EM CONCRETO ARMADO NA LINHA MONTE ALEGRE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E ANEXOS. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 09/09/2024**. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 09/09/2024**. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133**.

Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1011640

IPORÃ DO OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE - SC EXTRATO CONTRATO nº 079/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE torna publico a seguinte contratação:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DENOMINADOS DE ROLO FAÇA NOVO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRANSPORTE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF nº 020/2024 – SCC 6038/2024 **DO VALOR TOTAL:** R\$ 119.970,00 (Cento e dezenove mil novecentos e setenta reais).

DA CONTRATANTE: Município de Iporã do Oeste/SC – CNPJ 78.485.554/0001-13

DO CONTRATADO: TORNEARIA E MECANICA MASIERO LTDA CNPJ nº 29.189.440/0001-10

DA VIGÊNCIA: 12 meses da data de homologação

DO FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

DO FORO: Foro da Comarca de Mondai/SC.

Iporã do Oeste/SC, 29 de julho de 2024.

VALMOR REIS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1011092

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024 - RP

CÓDIGO TCE Nº BB23236140A1B6ADDFBE55C3F3095ACA8CFB5868 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de Agosto de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a “**AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO SUJO, PARA USOS DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 26 de Julho de 2024.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1011496

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2024
CÓDIGO TCENº82B09716CBA4A99DAA17150F1CD9181AE9BCC972
 O Município de Irineópolis torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **22 de Agosto de 2024**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO - GERAÇÃO DISTRIBUIDA, NO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, GRUPO ESCOLAR ZÉLIA MILLES, CEI SÃO FRANCISCO, NÚCLEO ESCOLAR ADOLFO KONDER E NÚCLEO EDUCACIONAL GUILHERME BOSSOW, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO”**.
 O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 26 de julho de 2024.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1011605

JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n.º 964/2024 celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **RBM Distribuidora e Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ n.º 33.627.497/0001-21, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Machado Barreto e Sr. Bruno Keniti Komatsu Paixão, neste ato representada pelo Sr. Sr. Rodrigo Machado Barreto, que versa sobre a objeto do contrato - na forma do **Pregão Eletrônico n.º 123/2023**, assinado em 18/07/2024 com a vigência 18/07/2025 12 (doze meses), no valor de R\$ 32.549,30 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
 Joinville, 29 de julho de 2024
 Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1011650

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento n.º 155/2024** destinado ao **credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Tecnoauto - Tecnologia em Vistorias de Automóveis Ltda., Auto Placas Floresta Ltda. e Vin - Remarcação de Chassi e Motores Ltda.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
 Joinville, 26 de julho de 2024.
 Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria n.º 134/2024

Cod. Mat.: 1011598

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Eletrônica n.º 266/2024 - UASG 453230, destinada à contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Ministro Luiz Galotti, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Embracol Engenharia de Obras Ltda., com o valor global de R\$ 16.271.287,44.
 Joinville, 25 de Julho de 2024.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1011486

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito

através do Pregão Eletrônico n.º 251/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de lavação e higienização de veículos, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, qual seja: MARIANA BUDASZ LAVACAO, Item 01 - R\$ 222,00, Item 02 - R\$ 83,00, Item 03 - R\$ 302,00, Item 04 - R\$ 153,00, Item 05 - R\$ 322,00, Item 06 - R\$ 33,00, Item 07 - R\$ 252,00 e Item 08 - R\$ 173,00.
 Joinville, 26 de julho de 2024.
 Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1011666

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública n.º 291/2024**, destinado à **Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Roma Construtora e Incorporadora Ltda.**
 Joinville, 26 de julho de 2024.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1011675

LAGES

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO 394/2024 - SO
CE 47/2024 - PROCESSO N.º 100/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: JOSE RONI FERNANDES – BASE FORTE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em LAJOTA, urbanísticos e sinalização para a revitalização da Rua Padre Roberto Lendell de Moura – Bairro Universitario, no município de Lages/SC.
- 1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

[...]2.4 sua vigência será de 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, até 26/06/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

[...] R\$ 227.695,05.

Lages, 26 de julho de 2024.

Antonio Ceron
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1011686

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 016/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2024 - EDUCAÇÃO
Código registro TCE: 716F8342BFB26E52BF60B8F4E202C7A-A704853B0
 O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO** para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 09h29min do dia 15 de agosto, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitateportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
 Porto União - SC, 26 de julho de 2024.

Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1011543

RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
**PREFEITURA DE RIO DO OESTE/SC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2024. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos agrícolas, conforme termo de referência em anexo ao processo no referido portal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 30/07/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08:00h do dia 08/08/2024. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:01h do dia 08/08/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: <https://riodooste.atende.net>, no link “consulta de licitações” e também, diretamente no Portal de Licitações ComprasBR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>.
 Rio do Oeste/SC, 26 de julho de 2024.
 Diogo Ferrari
 Prefeito**

Cod. Mat.: 1011482

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório n.º 0088/2024

Edital: Concorrência Eletrônica n.º 0004/2024.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de rodovias e ferrovias para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução.

A Sessão Pública será realizada no site www.comprasnet.gov.br, no dia 13/08/2024, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.comprasnet.gov.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 29 de julho de 2024.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h30min do dia 13 de agosto de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Xaxim – SC, 26 de julho de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
 Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 1011487

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório n.º 0089/2024

Edital: Concorrência Eletrônica n.º 0005/2024.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de rodovias e ferrovias para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução.

A Sessão Pública será realizada no site www.comprasnet.gov.br, no dia 14/08/2024, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.comprasnet.gov.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 29 de julho de 2024.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h30min do dia 14 de agosto de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min

às 11h30min e das 13h às 17h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Xaxim – SC, 26 de julho de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato

Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 1011494

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A ASSOCIACAO DA REDEH DE BENEFICENCIA CRISTA – HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob **CNPJ nº 86.324.860/0013-30**, situada a Rua 708, S/N, bairro Casa Branca, na cidade de Itapema (SC), vem por sua Diretora Técnica **CAROLINE MADRUGA PERUZZO**, inscrito sob o **CPF nº 010.***.***-94** e **CRM/SC nº 20.985**, a solicitar a publicação no Diário Oficial do Estado para a utilização do **Misoprostol 25mcg**, e **Misoprostol 200mcg**, onde o mesmo tem uso de grande relevância na **especialidade de Obstetrícia**. Sua indicação é justificada para:

- Indução de trabalho de parto em feto vivo;

Quanto ao Consumo

- Uso Estimado de 15 comprimidos por mês, total de 180 comprimidos ao Ano.

Cod. Mat.: 1011566

Edital de Convocação - Ficam convocados através do presente os sócios quotistas da sociedade **J. Vieira Administradora de Bens e Participações Ltda.** para comparecerem na Assembleia de sócios que será realizada no dia **09 de Agosto de 2024, às 14:00 horas**; com quorum mínimo de 51% em segunda convocação, na sede da sociedade situada em São José, SC, às margens da BR 101, Km 200, Bairro: Serraria, para deliberarem a seguinte ordem: 1º) Eleição de Novos Administradores para a gestão de Administração da empresa J. Vieira Administradora de Bens e Participações Ltda de 10 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2026. 2º) Outros assuntos de Interesse da sociedade. São José/SC, 29 de Julho de 2024. Maria Filomena Vieira - Carlos Alberto Vieira - Sócios Administradores.

Cod. Mat.: 1011715

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de bomba submersa, 50 hp, trifásica 380V, com instalação e fornecimento de cabo elétrico 3 x 35 mm, tubos internos no poço, conexões e materiais necessária para sua instalação do novo poço profundo, conforme demais especificações no Edital.

Tipo: Menor Preço Mensal.

Recebimento das propostas: até as 15h45min do dia 19/08/2024.

Abertura: às 16h do dia 19/08/2024.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.termaspiratuba.com.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas na Sede da Companhia, de Piratuba, situado na Av. 18 de Fevereiro, 2455, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3553-0132, ou pelo e-mail secretaria@termaspiratuba.com.br.

Piratuba, SC, 26 de julho de 2024.

Aislan Alex da Silva

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1011658

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 068/2024 Destinada à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO DE TORRE DE VÍDEO COMPLETO. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1011660

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LAO – Licença Ambiental de Operação – 1986-2024 BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 19.534.650/0006-50, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação, válido por 48 meses a partir de 12/07/2024, para beneficiamento de minério com cominuição, localizada na Av. Ricardo Belfart, 40, Distrito industrial, Localidade de Palmeira SC. IMA – Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde, CEP: 88032-000 Florianópolis-SC, URL: <https://www.ima.sc.gov.br/>

Cod. Mat.: 1011279

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LAP

COAMO Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença

Ambiental Prévia para o Terminal de Uso Privado – TUP para Operações de Granéis Sólidos Vegetais, Fertilizantes e Líquidos Combustíveis, localizada na Avenida Beira Mar - V, nº 1525, Bairro Bahamas - I, CEP 89249-000, Itapoá-SC.

Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Rodovia Virgílio Várzea, 529, Bairro Monte Verde, CEP 88032-000 - Florianópolis-SC Fone: + 55 48 3665-4190

E-mail: geaud@ima.sc.gov.br

URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1011443

VS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 09.423.645/0005-35

NIRE nº 42901354745

DECLARAÇÃO DE ARMAZEM GERAL

Consoante Decreto Federal nº 1.102 de 21 de Novembro de 1903, VS TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Rod SC 417 Máximo Jamur, nº 10535, Modulo 07 Armz N 01, Bairro Mina Velha CEP 89.248-000 em Garuva / SC, inscrita no CNPJ nº 09.423.645/0005-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901354745, faz publicar o que segue:

DECLARAÇÃO

A empresa **VS TRANSPORTES LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901354745, estabelecida na Rod SC 417 Máximo Jamur, nº 10535, Modulo 07 Armz N 01, Bairro Mina Velha CEP 89.248-000 em Garuva / SC, inscrita no CNPJ nº 09.423.645/0005-35, tendo em vista o disposto nos itens 1º a 4º do artigo 1º do Decreto Federal nº 1.102 de 21 de Novembro de 1.903, por seu representante infra-assinado, declara o seguinte: **Denominação Social:** VS TRANSPORTES LTDA; **Sede e Foro:** Rod SC 417 Máximo Jamur, nº 10535, Modulo 07 Armz N 01, Bairro Mina Velha CEP 89.248-000 em Garuva / SC **Prazo de Duração:** Indeterminado **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Armazéns e Depósitos: O Armazém localizado a Rod SC 417 Máximo Jamur, nº 10535, Modulo 07 Armz N 01, Bairro Mina Velha CEP 89.248-000 em Garuva / SC, trata-se de edificação de alvenaria, composto por 01 (um) galpão, com área total de 3.805,00 m² (três mil oitocentos e cinco metros quadrados), com 01 (uma) área administrativa com 24 m² inclusa na mesma metragem total supramencionada. Área total de 3.805,00 m² (três mil oitocentos e cinco metros quadrados). Todos os demais equipamentos e instalação necessários para funcionamento do armazém, conforme especificações técnicas constantes no LAUDO DE VISTORIA, totalmente murado, com 4 (quatro) portas metálicas. Armazém apenas com duas empilhadeiras a combustão com capacidade de 2,5 toneladas como equipamentos. Mecanismos de segurança compostos de alarmes e sensores de movimento e monitoramento com 24 (vinte e quatro) câmeras.

Objetivo da Empresa: Prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadorias para terceiros e atividades afins. As mercadorias condicionadas serão: polímeros, fios de tecidos, tecidos, pneus, arames, painéis, alumínio, ferros e aços todos devidamente embalados e paletizados.

Operações e Serviços: Armazenagem e demais serviços inerentes a guarda e conservação de mercadorias recebidas em depósito, bem como a emissão de Recibos de Depósitos, Notas Fiscais de remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros ou títulos especiais que as representam de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1.903 e Regulamento Interno da empresa, e cobrado na forma prevista nas Tarifas Oficiais. Para os devidos fins e efeitos legais, firmamos a presente declaração. Garuva/SC, 14 de Junho de 2024.

Thiago Vecchi da Silva

Sócio Administrador

Rodrigo Vecchi da Silva

Sócio Administrador

Fiel do Armazém

Cod. Mat.: 1011425

VS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 09.423.645/0005-35

NIRE nº 42901249291

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZEM GERAL

VS TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Rod SC 417 Máximo Jamur, nº 10535, Modulo 07 Armz N 01, Bairro Mina Velha CEP 89.248-000 em Garuva / SC, inscrita no CNPJ nº 09.423.645/0005-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901354745, estabelece neste ato o seu Regulamento Interno nos seguintes termos:

CAPITULO I

RECEBIMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS

Artigo 1 - A VS Transportes Ltda, estabelecida na Rod SC 417 Máximo Jamur, nº 10535, Modulo 07 Armz N 01, Bairro Mina Velha CEP 89.248-000 em Garuva / SC, inscrita no CNPJ nº 09.423.645/0005-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

sob NIRE nº 42901354745, recebe em depósito, para guarda e conservação, mercadorias nacionais e estrangeiras, emitindo simples RECIBOS DE DEPÓSITOS ou títulos especiais que as representem de acordo com o Decreto n 1.102 de 21 de Novembro de 1903.

Artigo 2 - VS Transportes Ltda, acessoriamente poderá encarregar-se do re-ensaio de produtos, montagem pallets, expedição de mercadorias, assim como de quaisquer outros serviços que não sejam contrários ao decreto acima citado.

Artigo 3 - VS Transportes Ltda, poderá pagar, por conta dos respectivos donos, os fretes carretos e impostos a que estejam sujeitas as mercadorias destinadas aos seus armazéns, caso aqueles não o tenham feito no devido tempo.

Artigo 4 - Para atender aos interessados, o escritório dos armazéns da VS Transportes Ltda, estará aberto de segunda à sexta feira, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas e aos sábados das 08:00 as 12:00 horas.

Artigo 5 - Os seus armazéns estarão abertos todos os dias úteis das 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, das 13:30 (treze e trinta) as 18:00 (dezoito) horas.

Artigo 6 - O pretendente a qualquer depósito, deverá apresentar proposta assinada a sociedade, de acordo com o modelo que lhe será fornecido no escritório dela, declarando o nome do produto, quantidade e natureza das mercadorias, a ordem de quem as mesmas ficam depositadas, marca, peso, estado dos envoltórios e os serviços que desejar que sejam feitos pela sociedade.

Parágrafo Único - Sendo aceito o pedido, o gerente da sociedade visará a proposta, servindo a mesmas para guia de entrada e conferência da mercadoria nos armazéns.

Artigo 7 - Após a entrada e conferência da mercadoria, o Fiel dos Armazéns passará recibo no canhoto da nota fiscal simples remessa de produtos operação 5905 ou 6905, documento este assinado pelo Fiel.

Artigo 8 - As mercadorias serão depositadas em lotes, constantes dos recibos de depósitos, ou títulos emitidos com os números ou marcas e respectivas quantidades.

Artigo 9 - O Fiel dos armazéns tem o direito de exigir a abertura dos invólucros para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo dos mesmos, essa verificação, porém, será feita na presença do interessado ou de quem legitimamente o represente, designando-se para essa providencia local e hora.

Parágrafo Único – Se o interessado não comparecer, o Fiel dos Armazéns fará a vistoria na presença de 2 (duas) testemunhas e a sociedade lavrará termo em livro especial.

Artigo 10 - No caso de ser verificado falsidade nas declarações do depositante, a sociedade promoverá as diligências indispensáveis para tornar efetiva a responsabilidade dos donos da mercadoria.

Artigo 11 - A medida que for sendo retirada a mercadoria depositada o fiel do armazém obrigatoriamente receberá uma nota fiscal de venda operação 610 do produtor/depositante e o Armazém Geral emitirá uma nota fiscal com CFOP 5923 ou 6923, remessa mercadoria por conta e ordem terceiros destacando eventuais impostos a serem pagos.

Artigo 12 - Só poderá ser facultada a retirada das mercadorias depositadas, com o comprovante de depósito das despesas/impostos a que as mesmas estiverem sujeitas.

CAPITULO II

DO PRAZO DE DEPÓSITO, PAGAMENTO DE TAXAS E RETENÇÃO DAS MERCADORIAS

Artigo 13 - As armazenagens e demais despesas, a que estiverem sujeitas as mercadorias serão cobradas normalmente, de acordo com as condições da tarifa oficial.

Parágrafo Único – No caso de demora o depositante pagará além dos preços das tarifas, mais os juros de 12% ao ano sobre os pagamentos em atraso.

Artigo 14 - De conformidade com o Decreto n 1.102 de 21 de Novembro de 1903 em seu artigo 14, "A sociedade assiste o direito de retenção da mercadoria depositada, para garantia do pagamento dos armazéns, das despesas com a conservação, benefícios ou quaisquer serviços prestados a pedido do depositante e ainda dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, juros, etc." Parágrafo Único – Findo este prazo, e não tendo o depositante tomado qualquer providencia, será a mercadoria vendida em leilão, anunciado com antecedência mínima de três dias nos termos e com as formalidades da lei.

Artigo 15 - O produto da venda, deduzido os créditos preferenciais se não for procurado por quem de direito dentro do prazo de oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

CAPITULO III

DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

Artigo 16 - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei a companhia responde:

a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito; pelos seguros das mesmas;

b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos em mercadorias sob sua guarda. Parágrafo Primeiro - A indenização devida pela sociedade nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado no lugar e no dia em que deveria ser entregue.

Artigo 17 - Cessa a responsabilidade da sociedade:

a) Nos casos de avaria, vícios, quebra de peso, derrame ou extravasamento;

b) Alteração de qualidade provocada pela natureza da mercadoria ou do acondicionamento defeituoso;

c) Pela insolvabilidade da companhia seguradora das mercadorias;

d) Por causas inevitáveis ou de previsão impossível.

Parágrafo Único – São consideradas causas inevitáveis ou de previsão impossível: incêndio, inundação, terremoto, guerra civil ou externa, alteração da ordem pública, greves ou outras causas naturais que afetem as mercadorias ou os serviços do armazém.

Artigo 18 - A sociedade não se encarregará da venda de mercadorias por conta própria, nem fará por sua conta alheia qualquer negociação sobre títulos e recibos de depósitos que emitir.

Parágrafo Único – A sociedade poderá entregar a um corretor oficial a venda de qualquer mercadoria depositada em seus armazéns por ordem expressa do depositante, quando este não faça diretamente a terceiros.

Artigo 19 - A sociedade não estabelecerá qualquer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço e também não poderá fazer abatimento algum nos preços afixados em suas tarifas, em benefício de qualquer depositante.

Artigo 20 - A sociedade reserva-se o direito de recusar o depósito de mercadorias nos seguintes casos:

a) Quando a mercadoria que se desejar armazenar não for tolerada por este regulamento;

b) Quando não houver espaço para a sua acomodação;

c) Quando pela natureza da mercadoria, o armazém não esteja aparelhado para recebe-la;

d) Quando não estiverem bem acondicionadas.

CAPÍTULO IV

DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 21 - A administração da sociedade terá nos seus armazéns um fiel e os ajudantes necessários.

Artigo 22 - O fiel dos armazéns, fará inscrever o seu título de nomeação na Junta Comercial do Estado a que for designado ou estabelecido o Armazém.

Parágrafo Único - A sociedade poderá exigir e arbitrar fianças do fiel e de outros auxiliares cujos cargos assim entenderem.

Artigo 23 - Aos empregados em geral será obrigatória a integral observância aos horários de serviço, assim como substituição e serviços em horas fora do regimental, quando exigirem os interesses da sociedade, ou a boa ordem do seu serviço, a juízo do gerente ou de quem o represente.

Artigo 24 - Pelas faltas cometidas, todo e qualquer empregado da sociedade ficará sujeito as penas impostas pelo gerente ou por

quem o represente.

Artigo 25 - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto n 1.102 de 21 de Novembro de 1903, e pela legislação em vigor, na parte que lhe for aplicável.

Artigo 26- Qualquer dúvida que seja suscitada entre a sociedade e os depositantes, tanto no que respeita a interpretação de qualquer das disposições deste regulamento como na aplicação das tabelas e tarifas, será dirimida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Artigo 27 - Quaisquer alterações que sejam julgadas indispensáveis aos presente Regulamento, as tarifas ou tabelas a ela anexa, serão feitas e só vigorarão depois de publicadas e averbadas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e de preenchidas as formalidades da Lei.

Garuva / SC, 14 de junho de 2024.

Thiago Vecchi da Silva

Sócio Administrador

Rodrigo Vecchi da Silva

Sócio Administrador

Fiel do Armazém

Cod. Mat.: 1011426

VS TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 09.423.645/0005-35

NIRE – 42901354745

TARIFAS OFICIAIS

TABELA “A”

CARGA PALETIZADA COM MÁXIMO DE 1.250,00kg

Armazenagem por diaR\$ 2,50

Taxa adicional “Ad-Valorem” por 15 dias ou fração.....0,15%

TABELA “B”

CARGA EM BIG BAGS COM MÁXIMO DE 1.250,00kg

Armazenagem por diaR\$ 2,75

Taxa adicional “Ad-Valorem” por 15 dias ou fração.....0,15%

TABELA “C”

BAMOBRES DE 200 LITROS EM AÇO

Armazenagem por dia a cada 04 unidades ou fração.....R\$ 3,80

Taxa adicional “Ad-Valorem” por 15 dias ou fração.....0,15%

VS TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 09.423.645/0005-35

NIRE – 42901354745

TABELA “D”

IBC (MINITEP) DE MÁXIMO DE 1.250 LITROS

Armazenagem por dia a cada unidadeR\$ 3,20

Taxa adicional “Ad-Valorem” por 15 dias ou fração.....0,15%

TABELA “E”

CARGA PALETIZADA COM MÁXIMO DE 1.250,00kg NÃO REMONTÁVEL

Armazenagem por diaR\$ 7,40

Taxa adicional “Ad-Valorem” por 15 dias ou fração.....0,15%

SERVIÇOS ACESSÓRIOS

1. Emissão de Warrant ou recibo de depósito:

a. P/Unid. À combinar;

2. Juros sobre o saldo devedor:

a. P/Mês 1,00%

3. Taxa de permanência sobre o saldo devedor:

A. P/Mês À combinar;

VS TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 09.423.645/0005-35

NIRE – 42901354745

1. Pesagem de balança por palet

a. Preço por evento:R\$ 80,00

2. Serviços não especificados

a. À combinar

3. Taxa de administração, quando o serviço for pago pela fatura do sindicato de braçagem ou executados com braçagistas do depositante sobre o valor total.

a. Adiciona de 20%

4. Serviços extraordinários, sobre as taxas normais:

a. Aos sábados, das 12:00 as 17:00 horas + 50%

b. Nos dias úteis e aos sábados das 17:30 as 22:00 horas + 100%

c. Além dos horários acima, nos horários das refeições e nos domingos e feriados + 150%

5. Serviços Diversos

a. À combinar

6. Serviços de Empilhadeira

a. À combinar

VS TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 09.423.645/0005-35

NIRE – 42901354745

1. Serviços de Guindastes

a. À combinar

Garuva – SC em, 16 de junho de 2024.

Rodrigo Vecchi da Silva

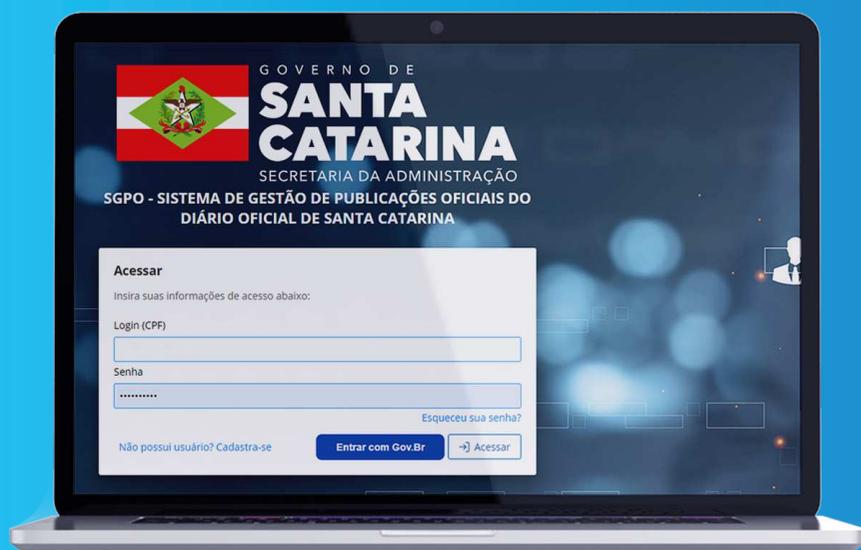
Sócio proprietário

Fiel de Armazém

Cod. Mat.: 1011428

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.



anos

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA